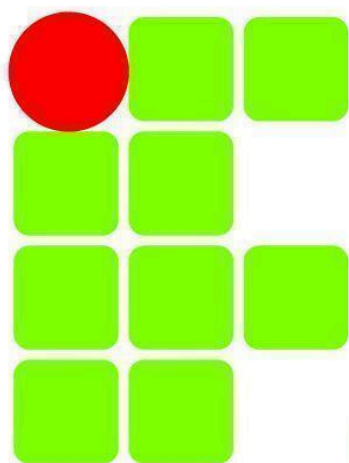




**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**BAIANO**

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 06 de 30 de junho de 2026**  
**01 a 30 de junho**  
**de 2026**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua

Cidade

Telefone

[http://](#)

Boletim

de

o

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitora  
**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

Diretor Executivo  
**HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**

Chefe de Gabinete  
**TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação  
**Rogério Mangabeira Vicente De Aquino**

Procuradoria Federal  
**Osvaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**ARLEM SOUTO BARROS**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**KATIA DE FATIMA VILELA**

Pró-Reitor de Ensino  
**CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**

Pró-Reitor de Extensão  
**SUEDE SANTOS BARBOSA**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Fernanda Alves Santana**

## **SUMÁRIO**

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 1 – Portarias SIPPAG               | 05 a 306  |
| 2 - Portarias                      | 307 a 388 |
| 3 – Relatório de diárias e viagens | 389 a 413 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**Boletim de Serviço 06/2026**  
Junho de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1238RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.251726.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ROMILSON DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1692511**, SIAPECAD nº 01458585, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **6 de abril de 2024 a 5 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250973.2026-55**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C011** para **C012** ao servidor **FILIPPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº 02201184, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **2 de fevereiro de 2025 a 1 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1240RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.250149.2026-88**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1241RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251295.2026-74**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JULIANA CARVALHAIS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028404**, SIAPECAD nº **02212489**, lotada no(a)*Campus* Serrinha, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus* Serrinha.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1242RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252192.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2082602**, SIAPECAD nº **01869910**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Rede Computadores EAD do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **1 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1243RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250986.2026-28**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação Financeira/Contábil do *Campus* Uruçuca.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1244RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251068.2026-26**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **RICARDO ROCHA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002130**, SIAPECAD nº **01788739**, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, da função de Chefe de Setor, FG - 05, do(a) Cultura Esporte e Lazer do *Campus* Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **1 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1245RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250995.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1311718**, SIAPECAD nº **02481964**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Patrimônio do *Campus Uruçuca*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1246RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250322.2026-85**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **EDNAN GALVAO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3447127**, SIAPECAD nº **02494251**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com ônus limitado, a fim de participar Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado no(a) Universidade Estadual Paulista - UNESP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **1º de julho de 2026** até **30 de junho de 2030**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1247RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251096.2026-32**, resolve:

Prorrogar a **Colaboração Técnica** do servidor **ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3162422**, SIAPECAD nº **02334461**, junto ao(à) DGRAED/PROEN/Reitoria - IF Baiano, com fundamento no art. 26-A, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, a partir de **1º de junho de 2026 até 1º de junho de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1248RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250986.2026-28**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2008887**, SIAPECAD nº **01792372**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, como substituto do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação Financeira/Contábil do *Campus* Uruçuca, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1249RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250995.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894227**, SIAPECAD nº **01677190**, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Patrimônio do *Campus* Uruçuca, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1250RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886131**, SIAPECAD nº **01667543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 29/05/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1251RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 29/05/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1252RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1253RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FULVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710095**, SIAPECAD nº **01623217**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 27/05/2026 a 31/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1254RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3493187**, SIAPECAD nº **02516632**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1255RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1256RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ISIS VANESSA HALIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000320**, SIAPECAD nº **01787347**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 28/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1257RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1258RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251237.2026-05**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ADRIANO DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2227508**, SIAPECAD nº 01997631, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **6 de maio de 2025 a 5 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1259RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251677.2026-74**, resolve:

Dispensar o servidor **RODNEY ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903900**, SIAPECAD nº **01687073**, lotado no(a) *Campus Santo Estêvão*, do encargo de substituto do(a) Ordenador de Despesas, do(a) Reitoria, sem efeitos financeiros, a partir de **2 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1260RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252192.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **SANDRO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2082602**, SIAPECAD nº **01869910**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) Secretaria Registros Acadêmicos do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1261RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251677.2026-74**, resolve:

Designar a servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, como substituta da função de Ordenador de Despesas, do(a) Reitoria, sem efeitos financeiros, a partir de **2 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1262RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251732.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **ATAIDES JOEL FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3154228**, SIAPECAD nº 02324262, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **8 de maio de 2025 a 7 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251015.2026-13**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DANIEL SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1891180**, SIAPECAD nº **01673508**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/09/2016 a 20/09/2021, pelo período de 10/06/2026 a 09/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1264RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.251635.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **17 de março de 2024 a 16 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1265RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250868.2026-18**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **GABRIEL VIDINHA CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162692**, SIAPECAD nº **02333530**, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253803.2025-65**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ALANJONE AZEVEDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1894275**, SIAPECAD nº **02516045**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1267RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **7053423**, SIAPECAD nº **00089057**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1268RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1269RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FRANCIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443405**, SIAPECAD nº **02491243**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 02/06/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250931.2026-18**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978908**, SIAPECAD nº **01764037**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251231.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº 01930409, lotado no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **9 de maio de 2025 a 8 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1272RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA MARTINS ORNELAS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3532309**, SIAPECAD nº **02547658**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250567.2026-76**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583895**, SIAPECAD nº **01667559**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1274RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1275RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 01/06/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1276RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250903.2026-09**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Afastamento para Prestar Colaboração Técnica a outra IFE** ao servidor **MARCELO MENDONCA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871654**, SIAPECAD nº **01652064**, lotado no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca* junto ao IFBA, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1277RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.250632.2026-62**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **ARTUS BOLZANNI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321105**, SIAPECAD nº **02120455**, lotado no(a) *Campus Catu*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 065.241/2026, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

**Art. 2º** Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

**Art. 3º** A alteração entra em vigor a partir de **3 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251370.2023-41**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2015 a 14/01/2020, pelo período de 29/06/2023 a 26/07/2023.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 1297/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 26 de maio de 2023.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253293.2023-64**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2015 a 14/01/2020, pelo período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2392/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 17 de novembro de 2023.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251877.2024-86**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2015 a 14/01/2020, pelo período de 22/08/2024 a 20/09/2024.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 1002/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 26 de julho de 2024.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250566.2026-61**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO LUIZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2754903**, SIAPECAD nº **01529719**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2020 a 14/01/2025, pelo período de 16/04/2026 a 15/05/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1282RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251335.2026-34**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978675**, SIAPECAD nº **01763742**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1283RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ARICELMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3322760**, SIAPECAD nº **02418440**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251457.2026-41**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1830889**, SIAPECAD nº **01610254**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/12/2020 a 05/12/2025, pelo período de 18/05/2026 a 03/06/2026.

**Art. 2º** Tornar sem Efeito a [Portaria nº 959/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 14 de maio de 2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1285RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251753.2026-41**, resolve:

**Averbar** o tempo de contribuição do servidor **JANIO PAIM DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020320**, SIAPECAD nº **01803781**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 5134 (cinco mil e cento e trinta e quatro) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos e 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1286RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA PINHEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2264001**, SIAPECAD nº **02029250**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1287RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.250718.2026-96**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do *Campus* Governador Mangabeira, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **11 de março de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1288RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº **01863143**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1289RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.250945.2026-71**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1290RET-GAB, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252379.2026-12**, resolve:

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **MARCIA MARTINS ORNELAS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3532309**, SIAPECAD nº **02547658**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.213/91 e com o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/05/2026 a 24/09/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1291RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251668.2026-83**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **ISNAIA HERMOGENES ARAGAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2005995**, SIAPECAD nº **01788744**, lotada no(a) Reitoria, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1292RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.250911.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **RICARDO ROCHA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2002130**, SIAPECAD nº **01788739**, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus* Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1293RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.250502.2026-73**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº **02480098**, lotado no(a) *Campus* Serrinha, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Serrinha, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1294RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251599.2026-16**, resolve:

Autorizar o **Execício Temporário para Colaboração Técnica** da servidora **ADAILDE DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2421024**, SIAPECAD nº **01532288**, lotada no(a) *Campus Catu*, junto ao(à) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, exercício no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, UORG-10, com duração entre **1 de junho de 2026** até **31 de maio de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1295RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.250750.2026-71**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 12 (doze) horas semanais e 3 (três) horas diárias da carga horária** do servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº **01671465**, lotado no(a) *Campus Catu*, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Catu/BA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

**Art. 2º** O período de alocação da carga horária será de **#DataInicio#** a **#DataFinal#**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1296RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ISIS VANESSA HALIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000320**, SIAPECAD nº **01787347**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 27/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Retificar a [Portaria nº 1256RET-GAB](#), de 02 de junho de 2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1297RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1298RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251668.2026-83**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **DIEGO AQUINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1977680**, SIAPECAD nº **01762636**, lotado no(a) Reitoria, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1299RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23807.250959.2026-51**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1756139**, SIAPECAD nº **01530742**, lotado no(a) *Campus* Alagoinhas, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação-Geral de Suprimentos da Reitoria.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1300RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251573.2026-60**, resolve:

**Averbar** o tempo de contribuição do servidor **EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796361**, SIAPECAD nº **01573552**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 3789 (três mil e setecentos e oitenta e nove) dias, correspondentes a 10 (dez) anos, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1301RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251692.2026-12**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA D UTRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017456**, SIAPECAD nº **01800602**, lotada no(a) Reitoria, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Contratos e Convênios da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1302RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAX DAVI DANTAS MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2324081**, SIAPECAD nº **02480177**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1303RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADREAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1072519**, SIAPECAD nº **02254918**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 02/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1304RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.250471.2026-15**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **CRISTIANE BRITO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785038**, SIAPECAD nº **01560945**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1305RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.250717.2026-41**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **SILVANA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2616361**, SIAPECAD nº **01622461**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do *Campus* Governador Mangabeira.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **15 de abril de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1306RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23806.250512.2026-92**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305861**, SIAPECAD nº **02515122**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores EAD do *Campus Xique-Xique*.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1307RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251267.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2395350**, SIAPECAD nº **02147703**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus Serrinha*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **9 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1308RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251147.2026-14**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **DAVI SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796377**, SIAPECAD nº **01573551**, lotado no(a) *Campus Catu*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Mestrado - ProfEpt do *Campus Catu*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **9 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1309RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2026-80**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº **02477845**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenação de Compras do *Campus* Itaberaba.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **9 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1310RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251267.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **GIVALDO DA SILVA VISITACAO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **1880407**, SIAPECAD nº **01661327**, lotado no(a) *Campus* Serrinha, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus* Serrinha.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1311RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251267.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº **01672089**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus Serrinha*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1312RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.250717.2026-41**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2725138**, SIAPECAD nº **01622849**, lotada no(a)*Campus* Governador Mangabeira, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do *Campus* Governador Mangabeira.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1313RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251267.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotada no(a)*Campus* Serrinha, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do *Campus* Serrinha.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1314RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2026-80**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº **02477845**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Compras do *Campus* Itaberaba.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1315RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251159.2026-61**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) Comunicação e Eventos do *Campus* Teixeira de Freitas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1316RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1317RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THIAGO MACHADO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443856**, SIAPECAD nº **02491413**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1318RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.250657.2026-17**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890074**, SIAPECAD nº **01672112**, lotada no(a) *Campus* Itapetinga, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **7 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1319RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251379.2026-16**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C016** para **C017** ao servidor **GIVALDO DA SILVA VISITACAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1880407**, SIAPECAD nº 01661327, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1320RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251387.2026-54**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº 02107569, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **8 de maio de 2025 a 7 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1321RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252328.2026-91**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Almoxarifado do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1322RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 27/05/2026 a 05/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1323RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251371.2026-06**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EVERALDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **0047152**, SIAPECAD nº **00125013**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 28/05/2026 a 11/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1324RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.250576.2026-86**, resolve:

**Art. 1º Remover** a servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, conforme o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança Nº 1012685-32.2025.4.01.331, nos termos do inciso II do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Alagoinhas* para o(a) *Campus Alagoinhas*, a partir de **10 de junho de 2026**.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1325RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251074.2026-83**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **DHANYANE ALVES CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729809**, SIAPECAD nº **02107814**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1326RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251659.2026-92**, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1982984**, SIAPECAD nº **01768451**, lotada no(a) Reitoria, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Administrativa da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1327RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250642.2026-17**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº **02146882**, lotado no(a) *Campus* Valença, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Valença.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1328RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252328.2026-91**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº **01530578**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Almoxarifado do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1329RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251074.2026-83**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3427503**, SIAPECAD nº **02478653**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1330RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250642.2026-17**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **CLAUDIO COSTA SANTANA**, SIAPE nº **1399942**, SIAPECAD nº **02152503**, lotado no(a) *Campus* Valença, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Valença.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1331RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800792**, SIAPECAD nº **01577779**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1332RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDINEIA TRINDADE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1981067**, SIAPECAD nº **01766408**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250809.2026-21**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/11/2016 a 15/11/2021, pelo período de 17/06/2026 a 16/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1334RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 08/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1335RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337592**, SIAPECAD nº **01234424**, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250912.2026-81**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MILEIDE DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893708**, SIAPECAD nº **01676566**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2016 a 25/09/2021, pelo período de 22/06/2026 a 21/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1337RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1338RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 10/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1339RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 09/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1340RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAYANA ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1855401**, SIAPECAD nº **01630876**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1341RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 05/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250187.2026-31**, resolve:

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **RENATA DE SOUZA MORAES**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente Social, E, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0827242 (aposentadoria).

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1343RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO DE CARVALHO QUEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1753672**, SIAPECAD nº **01528617**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 09/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1344RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251422.2026-35**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº **01575647**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 16/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1345RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252070.2026-32**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1346RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252065.2026-20**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARINE HOJO REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1879837**, SIAPECAD nº **01660786**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1347RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.253101.2024-60**, resolve:

**Revogar** a PORTARIA Nº 1137RET-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2026, a partir de 26/05/2026, que trata de:

**"Dispensar do Encargo de Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão** o servidor **IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423188**, SIAPECAD nº **02477786**, no âmbito do(a) Santa Inês, do IFBAIANO, nos termos da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007."

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1348RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.253101.2024-60**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3423188, SIAPECAD nº 02477786, do Encargo de substituto do Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250035.2025-58**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº **01617916**, lotado(a) no(a) *Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/01/2016 a 16/01/2021, pelo período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 105/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 11 de fevereiro de 2025.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250696.2025-83**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de 701-015 - CONTADOR, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº **01617916**, lotado(a) no(a) *Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/01/2016 a 16/01/2021, pelo período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 1956/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 06 de junho de 2025.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1351RET-GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251691.2026-78**, resolve:

**Art. 1º Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D014**, Código de Vaga nº 0832316, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora ALINE SANTOS SILVA, SIAPE nº **1661395**, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **3 de junho de 2026**.

**Art. 2º** Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1352RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.250619.2026-34**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS MARIANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1042498**, SIAPECAD nº **02223169**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Administração Subsequente do *Campus* Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251073.2026-19**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº **01654862**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/06/2016 a 29/06/2021, pelo período de 16/06/2026 a 15/09/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1354RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252328.2026-91**, resolve:

**Art. 1º** Declarar Designado o servidor **MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882263**, SIAPECAD nº **01663311**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Transportes do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 10 de junho de 2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1355RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250649.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica do *Campus* Itaberaba.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250645.2026-92**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANDRESSA SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394715**, SIAPECAD nº **02147032**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/05/2017 a 10/05/2022, pelo período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1357RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250517.2026-25**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087133**, SIAPECAD nº **01875184**, lotado no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenação de Estágio do *Campus* Itaberaba.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1358RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/06/2026 a 06/10/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1359RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ALINE PASSOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020303**, SIAPECAD nº **01803759**, lotada no(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 07/10/2026 a 05/12/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250133.2026-26**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSANA MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759305**, SIAPECAD nº **01533152**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/01/2020 a 14/01/2025, pelo período de 16/03/2026 a 13/06/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1361RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARINE HOJO REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1879837**, SIAPECAD nº **01660786**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251369.2026-72**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2016 a 02/08/2021, pelo período de 19/06/2026 a 31/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251392.2026-33**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887788**, SIAPECAD nº **01669437**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2016 a 07/09/2021, pelo período de 22/06/2026 a 07/09/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1364RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1365RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **MARCIA MARTINS ORNELAS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3532309**, SIAPECAD nº **02547658**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art 2º, §1º, §2º, do Decreto nº6690/2008, com a Nota Técnica 17/2009/DENOP/SRH/MP, com o o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, e com a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, por 60 (sessenta) dias, no período de 25/09/2026 a 23/11/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1366RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 130 (cento e trinta) dias, no período de 02/03/2026 a 09/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1367RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.251015.2026-35**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3307460**, SIAPECAD nº **02408409**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 12/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1368RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251671.2026-05**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.088 RET-GAB, DE 22 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU de 25/05/2026, Seção 02, Página nº 60, que nomeou a servidora ALINE FONSECA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162583, SIAPECAD nº 02334695, lotada no(a) Campus Alagoinhas, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Graduação e Educação a Distância, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Graduação e Educação a Distância."

LEIA-SE: "...para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Educação à Distância - DEAD."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1369RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251671.2026-05**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.096 RET-GAB, DE 22 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU de 25/05/2026, Seção 02, Página nº 60, que nomeou a servidora GENILDA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2526625, SIAPECAD nº 01311447, lotada no(a) Campus Santa Inês, para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino Técnico, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino Técnico."

LEIA-SE: "...para ocupar cargo de Diretora, CD - 03, do(a) Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - DPPE".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1370RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23335.250903.2026-09**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1276 RET-GAB, de 3 de Junho de 2026, publicada no DOU em 08/06/2026, Edição 104, Seção 2, página 20, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Conceder Afastamento para Prestar Colaboração Técnica a outra IFE ao servidor MARCELO MENDONCA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1871654, SIAPECAD nº 01652064, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca junto ao IFBA, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), pelo período de 2 (dois) anos."

LEIA-SE: "Prorrogar o Afastamento para Prestar Colaboração Técnica a outra IFE do servidor MARCELO MENDONCA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1871654, SIAPECAD nº 01652064, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do Campus Uruçuca, junto ao IFBA- campus Ilhéus, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), pelo período de 2 (dois) anos.", concedida pela Portaria de Pessoal Nº 472 de 10 de Junho de 2024, publicada no DOU em 12/06/2024, Edição 111, Seção: 2, Página 19.(Processo 23335.250903.2026-09).".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1371RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23806.250589.2026-62**, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1.160RET-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2026, publicada no DOU em 27 de maio de 2026, Seção 2, página 21, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Declarar vago, a partir de 15/05/2026, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Código de vaga 0755032 do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor Marcelo Brito da Silva, matrícula SIAPE nº 1958302, em virtude de pedido de vacância por posse em cargo inacumulável conforme processo nº 23806.250589.2026-62."

LEIA-SE: "Declarar vago, a partir de 16/05/2026, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Código de vaga 0755032 do quadro de pessoal deste Instituto, ocupado pelo servidor Marcelo Brito da Silva, matrícula SIAPE nº 1958302, em virtude de pedido de vacância por posse em cargo inacumulável - para fins de recondução conforme processo nº 23806.250589.2026-62."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1372RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO DE GOES MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1212183**, SIAPECAD nº **01978607**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 17/01/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1373RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.250615.2026-25**, resolve:

Fica concedida a **Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte**, incidente sobre os proventos de aposentadoria, à servidora aposentada **EVANILDA VASCONCELLOS RODRIGUES** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano desde , no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **0051747**, SIAPECAD nº **00125069**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.577.905-\*\***, conforme o laudo médico pericial n. 066.178/2026, datado de 21/05/2026, que a considerou portadora de doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, XIV, da [Lei nº 7.713](#), de 22 de dezembro de 1988, com redação alterada pela [Lei nº 11.052](#), de 29 de dezembro de 2004, do art. 30, da [Lei nº 9.250](#), de 26 de dezembro de 1995, do art. 35, § 4º do [Decreto nº 9.580](#), de 22 de novembro de 2018, da [IN RFB nº 1.500](#), de 29 de outubro de 2014, alterada pelas [IN RFB nº 1.756](#), de 31 de outubro de 2017 e [IN RFB nº 2.141](#), de 22 de maio de 2023, da [Nota Técnica 4907/2018 - MP](#) e do [Manual de Perícia Oficial nº 101/2010](#), a partir de **12 de novembro de 2022**, mês do laudo pericial.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1374RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250531.2026-01**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus* Valença, para participação no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Catu/BA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

**Art. 2º** O período de alocação da carga horária será de **16 de março de 2026 a 1 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1375RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.250386.2026-40**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** do servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, participar do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM), Governador Mangabeira - BA., conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

**Art. 2º** O período de alocação da carga horária será de **3 de fevereiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1376RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.250405.2026-57**, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 30/04/2026, a Licença Capacitação da servidora Valdiana Cristina Surlo, ocupante do cargo de Médica, SIAPE nº 1754174, lotado(a) no(a) Reitoria, concedida pela PORTARIA Nº 0279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, em razão de conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253638.2021-05**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017456**, SIAPECAD nº **01800602**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/04/2013 a 14/04/2018, pelo período de 01/12/2021 a 21/12/2021.

**Art. 2º** Retificar a [Portaria nº 2065/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 29 de novembro de 2021.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1378RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAO SILVESTRE DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241309**, SIAPECAD nº **02491603**, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251080.2025-49**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA D UTRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017456**, SIAPECAD nº **01800602**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/04/2018 a 14/05/2023, pelo período de 02/05/2025 a 23/05/2025.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251356.2026-70**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 26/06/2021, pelo período de 22/06/2026 a 21/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1381RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2025-07**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do *Campus* Itaberaba.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **12 de junho de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1382RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AGATHA CHRISTIE RABELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1449286**, SIAPECAD nº **02526923**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 03/06/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1383RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1384RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23330.251598.2026-12**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº **01530420**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenador Geral de Administração e Finanças do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1385RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251787.2026-36**, resolve:

**Art. 1º Declarar Vago** o cargo de Tecnólogo Formação, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E002**, Código de Vaga nº 0986867, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor FREEDMAN RIBEIRO RODRIGUEZ REIS, SIAPE nº **1326762**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **19 de junho de 2025**.

**Art. 2º** Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250598.2026-53**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RAFAELLA OLIVEIRA BARACHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666186**, SIAPECAD nº **02334618**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/01/2020 a 26/01/2025, pelo período de 08/07/2026 a 07/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1387RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.251507.2026-11**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2880482**, SIAPECAD nº **01693963**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso conclusão do Doutorado em Zootecnia, pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no(a) Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **16 de agosto de 2026** até **10 de janeiro de 2027**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1388RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.251532.2026-94**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **MARIA TALITA RABELO PINHEIRO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341679**, SIAPECAD nº **02104348**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso Programa de Doutorado em Estudo de Linguagens no(a) Universidade do Estado da Bahia - UNEB, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **2 de setembro de 2026** até **30 de junho de 2027**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1389RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251560.2026-91**, resolve:

**Art. 1º Ceder** o servidor **ANTONIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1730486**, SIAPECAD nº **01728592**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Instituto Federal da Bahia (IFBA), a fim de exercer suas atividades no(na) *Campus Jaguaquara*, considerando o disposto no art. 93, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 3º, do [Decreto nº 10.835](#), de 14 de outubro de 2021, pela [Portaria SEDGG/ME nº 6.066](#), de 11 de julho de 2022, e pelo art. 7º, da [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** O ônus da remuneração é do órgão cedente.

**Art. 3º** O servidor/empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do [Decreto nº 10.835](#), de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor no dia **de 18 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1390RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.251238.2026-92**, resolve:

**Art. 1º Remover**, a pedido, por motivo de saúde, a servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1292320**, SIAPECAD nº **02449554**, conforme Laudo Médico nº 071.873/2026, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Santa Inês* para o(a) *Campus Itapetinga* a partir de **18 de junho de 2026**.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **18 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1391RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251272.2026-36**, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a **alocação de 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária** da servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotada no(a) Reitoria, participação no Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR, conforme o disposto nos artigos 45 e 46, da [Resolução CONSUP IF Baiano nº 22](#), de 18 de março de 2019 e na [Instrução Normativa IF Baiano nº 26](#), de 04 de maio de 2020 e alterações.

**Art. 2º** O período de alocação da carga horária será de **9 de fevereiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2027**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1392RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251435.2026-61**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 17/06/2026 a 18/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1393RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251923.2026-98**, resolve:

Alterar o **Regime de Trabalho** de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva para 30H semanais da servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, sem redução de sua remuneração, conforme Processo Judicial nº 1065660-10.2024.4.01.3300, bem como as orientações constantes no Parecer de Força Executória nº 00583/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU. A alteração entra em vigor a partir **de 18 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1394RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23330.251109.2026-14**, resolve:

**Art. 1º Remover**, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **EDINEY SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3516023**, SIAPECAD nº **02534284**, conforme Laudo Médico nº 077.373/2026, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do(a) *Campus Guanambi* para o(a) *Campus Catu* a partir de **18 de junho de 2026**.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **18 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1395RET-GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252082.2026-67**, resolve:

Designar a servidora **MARA EVANGELISTA SOUZA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1213705**, SIAPECAD nº **00087406**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do *Campus Santa Inês*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **25 de junho de 2026 até 09 de julho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250824.2026-96**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2016 a 26/10/2022, pelo período de 22/06/2026 a 21/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251147.2026-17**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/01/2020 a 08/01/2025, pelo período de 29/06/2026 a 29/09/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251576.2026-44**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FLAVIA FERNANDEZ KRUSCHEWSKY**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2386910**, SIAPECAD nº **02138164**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/04/2017 a 11/04/2022, pelo período de 29/06/2026 a 12/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1399RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037589**, SIAPECAD nº **02218413**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 23/05/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250785.2026-10**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846005**, SIAPECAD nº **01623474**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/02/2021 a 07/02/2026, pelo período de 24/06/2026 a 08/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250860.2026-32**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº **01677214**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2016 a 18/09/2021, pelo período de 29/06/2026 a 31/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250758.2026-98**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/08/2016 a 04/08/2021, pelo período de 26/06/2026 a 10/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251408.2026-16**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº **02140999**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/04/2017 a 25/04/2022, pelo período de 29/06/2026 a 28/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1404RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.252133.2026-41**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **DENIZE ARAUJO LOURENCO GALDINO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3502707**, SIAPECAD nº **02524698**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1405RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252034.2026-79**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão do *Campus* Santa Inês.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **19 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1406RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23330.251747.2026-35**, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº **01696766**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1407RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23330.251852.2026-74**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1216288**, SIAPECAD nº **00125639**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 09/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1408RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.251054.2026-32**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALLANE BRITO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2061278**, SIAPECAD nº **01847357**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 11/06/2026 a 15/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1409RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251916.2026-96**, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, como substituto do cargo de Diretor-Geral, CD - 03, do(a) *Campus* Santo Estêvão, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1410RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251300.2026-03**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209293**, SIAPECAD nº **02160373**, lotado no(a) *Campus Catu*, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico em Alimentos Integrado do *Campus Catu*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **19 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1412RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251890.2026-86**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **CAMILA MAGALHAES GOES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851692**, SIAPECAD nº **01629763**, lotada no(a) Reitoria, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação Geral de Apoio Gestão Cursos/Vagas da Reitoria.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **19 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250993.2026-18**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/04/2017 a 04/04/2022, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1414RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.251178.2026-02**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Unidade Gestora SIAFI 155884, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1415RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250609.2026-89**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Baiano no(a) *Campus Catu*, pelo período de 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **22 de junho de 2026** até **26 de março de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1416RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251233.2026-40**, resolve:

**Art. 1º Declarar Vago** o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0953701, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora MARCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA, SIAPE nº **1260331**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29 de junho de 2026**.

**Art. 2º** Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1417RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.251511.2026-48**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº **02323101**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação Financeira/Contábil do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1418RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.251511.2026-48**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA LOPES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1153186, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1419RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252041.2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DALILA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2267710, para a função de Gestora Financeira Substituta da Unidade Gestora SIAFI 158277, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1420RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251253.2026-90**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **HILMA CONCEICAO FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028447**, SIAPECAD nº **02212514**, lotada no(a) *Campus Catu*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do *Campus Catu*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1421RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23332.252034.2026-79**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320849**, SIAPECAD nº **02358421**, lotado no(a)*Campus* Santa Inês, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão do *Campus* Santa Inês.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1422RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251300.2026-03**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162595**, SIAPECAD nº **02334753**, lotada no(a)*Campus* Catu, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico em Alimentos Integrado do *Campus* Catu.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1423RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251890.2026-86**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1890026**, SIAPECAD nº **01672048**, lotada no(a)Reitoria, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação Geral de Apoio Gestão Cursos/Vagas da Reitoria.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1424RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23329.251253.2026-90**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotada no(a) *Campus* Catu, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Química do *Campus* Catu, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1425RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.250187.2026-31**, resolve:

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **RENATA DE SOUZA MORAES**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente Social, E, no(na) *Campus* Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0827242 (aposentadoria).

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1426RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.250089.2026-34**, resolve:

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **SARA MEYNARD BEGNAME**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0755032 (aposentadoria).

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1427RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23806.250413.2026-19**, resolve:

**Art. 1º Nomear**, em caráter efetivo, **ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, A - 01, no(na) *Campus Xique-Xique*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0948650 (vaga nova).

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1428RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251788.2026-81**, resolve:

**Averbar** o tempo de contribuição do servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um total de 1934 (mil e novecentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1429RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 15/06/2026 a 21/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1430RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1431RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1432RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1433RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 24/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1434RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 08/05/2026 a 14/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1435RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA MOREIRA VILARINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3505928**, SIAPECAD nº **02527680**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 19/05/2026 a 20/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1436RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CARLY DA SILVEIRA REINALDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3311965**, SIAPECAD nº **02411647**, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1437RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO LUIZ MEDEIROS CALDEIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1998272**, SIAPECAD nº **02541359**, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 15/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1438RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251349.2026-78**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **JOSE VIROLI CHAVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2672583**, SIAPECAD nº 01440619, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1439RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251350.2026-01**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2077073**, SIAPECAD nº 01863749, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de junho de 2025 a 9 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1440RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251351.2026-47**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº 01863636, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de junho de 2025 a 9 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1441RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.250229.2025-62**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **TIAGO DO CARMO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1862418**, SIAPECAD nº **01641673**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1442RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23330.250507.2026-13**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ELIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319585**, SIAPECAD nº **02118713**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **14 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1443RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23334.251036.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº 01970384, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1444RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.250411.2026-25**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1445RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.251334.2026-08**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº 02236101, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1446RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23790.251253.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº 01863209, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **3 de junho de 2025 a 2 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1447RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.250319.2026-34**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **DENIS PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1129444**, SIAPECAD nº **02364686**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **10 de junho de 2024 a 9 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1448RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250995.2026-35**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº 02233412, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1449RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250151.2026-94**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de fevereiro de 2024 a 1 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1450RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23337.251154.2026-17**, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689526**, SIAPECAD nº **01535128**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1451RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.251016.2026-80**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3485213**, SIAPECAD nº 02511083, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1452RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.251017.2026-24**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **VITOR DE SOUZA CASTELO BRANCO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3485245**, SIAPECAD nº 02511107, lotado no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1453RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.251456.2026-96**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2076663**, SIAPECAD nº 01863268, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **10 de junho de 2025 a 9 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1454RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.251022.2026-37**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **DANIEL SOUSA ARRAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3485234**, SIAPECAD nº 02511099, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1455RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.250505.2026-74**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **CELIA MARIA PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004958**, SIAPECAD nº **01790172**, lotada no(a) *Campus Valença*, com ônus limitado, a fim de participar Programa de Pós Graduação em Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **4 de maio de 2026** até **3 de maio de 2027**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1456RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23331.250234.2026-05**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **GISELE BONFIM LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780078**, SIAPECAD nº **01555456**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, com ônus limitado, a fim de participar Doutorado em Ensino no(a) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, pelo período de 1462 (mil e quatrocentos e sessenta e dois) dias, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **1º de junho de 2026** até **1º de junho de 2030**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1457RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23336.252615.2025-90**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FABRICIO LEONARDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1761430**, SIAPECAD nº **01535185**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2025**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1458RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23333.251437.2026-91**, resolve:

**Art. 1º Reconduzir** o servidor **MARIO LUCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074640**, SIAPECAD nº **02124003**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Informática Subsequente do *Campus* Senhor do Bonfim.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **20 de julho de 2024**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1459RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23806.250734.2026-13**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **CAMILA DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3423114**, SIAPECAD nº **02477328**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Extensão do *Campus Xique-Xique*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1460RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23328.250634.2026-61**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3504311**, SIAPECAD nº **02526142**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251748.2026-39**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891484**, SIAPECAD nº **01673920**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/09/2016 a 28/09/2021, pelo período de 01/07/2026 a 27/03/2027.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1462RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251034.2026-61**, resolve:

Designar a servidora **CATIA BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1456168**, SIAPECAD nº **01529896**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, para substituir o(a) Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Itapetinga*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **25 de junho de 2026 até 03 de julho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1463RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008  
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 22/06/2026 a 28/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1464RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.250599.2026-81**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ALINE SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2344465**, SIAPECAD nº **02105574**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com ônus limitado, a fim de participar Mestrado de Psicologia Organizacional no(a) Must University, pelo período de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **1º de junho de 2026** até **15 de março de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1465RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250226.2026-21**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2401905**, SIAPECAD nº **02154277**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, relativo ao interstício de **22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1466RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251418.2026-23**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **SUSANA MELO GESTEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1826824**, SIAPECAD nº 01606253, lotada no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1467RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250616.2026-91**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **JOSE CARLOS DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846248**, SIAPECAD nº **01623712**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **2 de março de 2024 a 1 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de março de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1468RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251041.2026-63**, resolve:

Designar o servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº **02007026**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do(a) *Campus Itapetinga*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **25 de junho de 2026 até 03 de julho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1469RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251168.2026-21**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1379344**, SIAPECAD nº **02527443**, lotado no(a) *Campus* Catu, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1470RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250676.2026-20**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA CLARA FORTES SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1146681**, SIAPECAD nº **02315684**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1471RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250608.2026-41**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1864074**, SIAPECAD nº **02295508**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de abril de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1472RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.251056.2026-71**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05/06/2024, o servidor ERINALDO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020247, da substituição do titular da função de Coordenador do Curso de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1473RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23333.251010.2026-92**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1745424**, SIAPECAD nº **01518810**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com ônus limitado, a fim de participar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no(a) Instituto Federal Baiano, pelo período de 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **26 de junho de 2026** até **7 de maio de 2028**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1474RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251094.2026-44**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº 02195409, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1475RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.251095.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E009** para **E010** ao servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3905004**, SIAPECAD nº 02228287, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1476RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251839.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº 01696766, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1477RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250629.2025-69**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ANDRE FARIA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2399957**, SIAPECAD nº **02152512**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **8 de junho de 2024 a 7 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1478RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251376.2026-41**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **JORDANIA MEDEIROS COUTINHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1824999**, SIAPECAD nº 01604203, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **8 de maio de 2025 a 7 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1479RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.250095.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **EUVALDO COTINGUIBA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845863**, SIAPECAD nº **02147806**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **16 de junho de 2024 a 15 de junho de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1480RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23337.250144.2026-56**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **FABIANE DA SILVA ANDRADE** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530200**, SIAPECAD nº **01562148**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS (POSAFRO) no(a) UFBA - Universidade Federal da Bahia, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **16 de junho de 2026** até **1º de agosto de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1481RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008  
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1482RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.250295.2026-11**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1742902**, SIAPECAD nº **01515834**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23335.250968.2026-46**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/10/2016 a 25/10/2021, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23330.251596.2026-15**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/09/2016 a 14/09/2021, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23335.250975.2026-48**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/10/2016 a 16/10/2021, pelo período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23337.250883.2026-48**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALBERTO SOUZA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1846287**, SIAPECAD nº **01617916**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/01/2021 a 16/01/2026, pelo período de 07/07/2026 a 05/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23337.250962.2026-59**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2019 a 31/08/2024, pelo período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23331.250787.2026-50**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº **02146899**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/05/2017 a 10/05/2022, pelo período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23805.250231.2026-40**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/09/2016 a 19/09/2021, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23327.251276.2026-14**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SHEILA RIBEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2337437**, SIAPECAD nº **02099284**, lotado(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/10/2016 a 02/10/2021, pelo período de 03/07/2026 a 05/04/2027.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23337.250728.2026-21**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDERSON SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1760489**, SIAPECAD nº **01534330**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/02/2020 a 10/02/2025, pelo período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Chefia de Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23790.251009.2026-71**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/11/2016 a 20/11/2021, pelo período de 07/07/2026 a 05/08/2026.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1493RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251845.2026-72**, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1797966**, SIAPECAD nº **01574970**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, como substituta do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1494RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23335.250568.2026-31**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, sem ônus, a fim de participar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, no Instituto Federal da Bahia - IFBA. no(a) *Campus Salvador/BA*, pelo período de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, nos termos do [art 96-A](#) da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano. Início em **8 de junho de 2026** até **30 de outubro de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1495RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251020.2026-12**, resolve:

**Art. 1º Reconduzir** o servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroindústria do *Campus* Alagoinhas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1496RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251020.2026-12**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroindústria do *Campus Alagoinhas*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1497RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251014.2026-57**, resolve:

**Art. 1º Reconduzir** o servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroindústria Integrado do *Campus* Alagoinhas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1498RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251014.2026-57**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARIO MARCOS DE SANTANA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053779**, SIAPECAD nº **00125121**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1499RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251013.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Alagoinhas*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **26 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1500RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251013.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **TATIANE BITENCOURT BARRETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **1932695**, SIAPECAD nº **02107867**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Alagoinhas*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1501RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251496.2026-38**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº **01862446**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, como substituta da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) Gabinete do *Campus Bom Jesus da Lapa*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1502RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23328.251496.2026-38**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora HANIA GRACIELLE BRITO SOARES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2075876, da substituição do titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1503RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251845.2026-72**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE nº **2641619**, SIAPECAD nº **01532744**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Ensino do *Campus Guanambi*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1504RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251899.2026-97**, resolve:

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **SILAS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3510810**, SIAPECAD nº **02530620**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o [art. 208 da Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 12/05/2026 a 16/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1505RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251020.2026-12**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroindústria do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1506RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251013.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **AMERICO FASCIO LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321721**, SIAPECAD nº **01515506**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus* Alagoinhas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1507RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251013.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCIO VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1988543**, SIAPECAD nº **01774342**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agroecologia Integrado do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1508RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252177.2026-81**, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **NELIAN COSTA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1535718**, SIAPECAD nº **01290631**, lotada no(a) *Campus Santa Inês*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Santa Inês*, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1509RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250498.2026-17**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345800**, SIAPECAD nº **02108578**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Pesquisa do *Campus Alagoinhas*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **26 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1510RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250498.2026-17**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus* Alagoinhas, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Pesquisa do *Campus* Alagoinhas.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1511RET-GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.250498.2026-17**, resolve:

Art. 1º Dispensa a servidora CARLA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2055969, da substituição da função de Chefe de Coordenação de Pesquisa, Código FG2, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1512RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23334.250883.2026-78**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1513RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23331.251075.2026-58**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº 01867813, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1514RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251389.2026-19**, resolve:

Designar o servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado no(a) *Campus Valença*, para substituir o(a) Diretor-Geral, CD - 02, do(a) *Campus Valença*, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29 de junho de 2026 até 10 de julho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1515RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251860.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora **MAIZA MESSIAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564805**, SIAPECAD nº **01326990**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Secretaria Escolar Subsequente do *Campus* Guanambi.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **29 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1516RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.252177.2026-81**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº **01225943**, lotado no(a) *Campus Santa Inês*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus Santa Inês*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1517RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251780.2026-14**, resolve:

**Art. 1º Remover** o servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, conforme o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança Nº 00184/2026/EATE-2º GRAU/EADM1/PGF/A, nos termos do inciso II do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Campus Xique-Xique* para o(a) *Campus Xique-Xique*, a partir de **30 de junho de 2026**.

**Art. 2º** O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **29 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1518RET-GAB, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251860.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCAS NOJOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254139**, SIAPECAD nº **02491670**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Secretaria Escolar Subsequente do *Campus* Guanambi.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1519RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251433.2026-71**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MICHELE SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3422797**, SIAPECAD nº **02478711**, lotada no(a) *Campus* Catu, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Catu, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1520RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251691.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **JOILSON AMORIM MOREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE nº **1047143**, SIAPECAD nº **01856282**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NGTI do *Campus* Guanambi.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1521RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.252455.2023-26**, resolve:

Encerrar a **Colaboração Técnica** prestada pela servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, do IFBAIANO, junto a(o) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no Laboratório Didático de Biologia do Centro de Tecnologia, Energia e Sustentabilidade (CETENS) - Campus Feira de Santana, com fundamento no art. 26-A, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, a partir de **18 de maio de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1522RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23329.251433.2026-71**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº **02105190**, lotado no(a) *Campus Catu*, como substituto da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Catu*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1523RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008  
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROBERTA PINHEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2264001**, SIAPECAD nº **02029250**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1524RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008  
, resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1250808**, SIAPECAD nº **02480098**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 26/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1525RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251109.2026-71**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar o servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº **01568677**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Chefe de Gabinete, FG - 04, do(a) Gabinete do *Campus Alagoinhas*.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1526RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251846.2026-76**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotada no(a) Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1527RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251855.2026-67**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1890026**, SIAPECAD nº **01672048**, lotada no(a) Reitoria, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1528RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251757.2026-71**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1697690**, SIAPECAD nº **01465881**, lotada no(a) *Campus* Guanambi, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1529RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251781.2026-69**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **OSMAR FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2226745**, SIAPECAD nº **01996723**, lotado no(a) Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1530RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23327.251710.2026-66**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **NEILON DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045494**, SIAPECAD nº **02413628**, lotado no(a) *Campus* Remanso, para exercer a função de Diretor, FG - 01, do(a) Diretoria Acadêmica do *Campus* Remanso.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1531RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250454.2026-11**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818955**, SIAPECAD nº **01597682**, lotada no(a) *Campus* Santa Inês, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Licenciatura Geografia do *Campus* Santa Inês.

**Art. 2º** Efeitos a partir de **30 de junho de 2026**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1532RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23336.251393.2026-79**, resolve:

Art. 1 Designar o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1792757, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, da Unidade Gestora SIAFI nº 154579, Campus Valença.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1533RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23330.251691.2026-19**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº **02376820**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, como substituto da função de Chefe de Setor, FG - 02, do(a) NGTI do *Campus* Guanambi, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1534RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23807.251109.2026-71**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ADMILSON SANTOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1212273**, SIAPECAD nº **00125156**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, como substituto da função de Chefe de Gabinete, FG - 04, do(a) Gabinete do *Campus Alagoinhas*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** Efeitos a partir da **publicação**.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1535RET-GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23332.250911.2026-77**, resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **DIOGENES COELHO MICHELI**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, SIAPE nº **1213633**, SIAPECAD nº **00087404**, lotado no(a) *Campus* Santa Inês, do encargo de substituto de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do *Campus* Santa Inês.

**Art. 2º** Efeitos a partir de sua publicação.

**OZENICE SILVA DOS SANTOS**

---

**Reitora**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 243/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026**

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº Processo 23805.251075.2026-34, de 25 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a partir de 28 de abril de 2026, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da função de Assessor da Diretoria de Administração e Planejamento, referente à Função de Apoio à Gestão, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/06/2026 16:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858795  
**Verificador:** c1b7a54dd8  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 244/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026**

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23337.250955.2026-57, de 02 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, **a partir de 17 de janeiro de 2024**, o servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1389806, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Setor de Máquinas e Implementos Agrícolas, campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/06/2026 16:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 859005  
**Verificador:** 952a88ca8b  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 246/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026**

Altera a  
estrutura organizacional do Campus Xique-Xique.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250512.2026-92, de 07 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Xique-Xique**

- Diretor(a) Geral - XIQ-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP
  - Diretoria Administrativa – XIQ-DAP
    - Núcleo de Contratos - XIQ-NUCOM
    - Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF
    - Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL
      - Setor de Transporte - XIQ-ST
    - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - XIQ-CAP
    - Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX
    - Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC
  - Setor do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - XIQ-SCDP
  - Diretoria Acadêmica - XIQ-DA
    - Coordenação de Ensino – XIQ-CE
      - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG
      - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG
      - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA
    - Setor de Laboratórios -XIQ-LAB
    - Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC
    - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD
    - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE
    - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV
    - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CTINFEAD
    - Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES
    - Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT
    - Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA
    - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE
    - Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica - XIQ-NATEPE

## Campus Xique-Xique

- Diretor(a) Geral - XIQ-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - XIQ-GAB
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - XIQ-NAGP
  - Diretoria Administrativa – XIQ-DAP
    - Núcleo de Contratos - XIQ-NUCOM
    - Coordenação Financeira e Contábil – XIQ-CCF
    - Coordenação de Suprimento e Logística - XIQ-CSL
      - Setor de Transporte - XIQ-ST
    - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - XIQ-CAP
    - Setor de Almoxarifado - XIQ-ALMOX
    - Núcleo de Licitação - XIQ-NULIC
  - Setor do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - XIQ-SCDP
  - Diretoria Acadêmica - XIQ-DA
    - Coordenação de Ensino – XIQ-CE
      - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBAG
      - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - XIQ-INTAG
      - Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-SUBMA
    - Setor de Laboratórios -XIQ-LAB
    - Coordenação das Unidades Educativas de Campo - XIQ -CUEC
    - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCMD
    - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCSE
    - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CCV
    - Coordenação do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - XIQ-CTINFEAD
    - **Coordenação do curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores - XIQ-CTREFEAD**
    - Coordenação de Pesquisa - XIQ-COPES
    - Coordenação de Extensão - XIQ-CEXT
    - Coordenação de Assuntos Estudantis – XIQ-CAE
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - XIQ-SRA
    - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - XIQ-NAPNE
    - Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica - XIQ-NATEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/06/2026 14:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860057  
**Verificador:** c88e481016  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 248/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

e o que consta no Processo nº 23327.251505.2026-09, de 18 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 40%**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)                           | Matrícula<br>Siape | Cargo                          | Telefone<br>para<br>contato | Horário<br>preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| RET-DICOM                                   | DICOM | Priscila Bessa<br>Meira<br>Nascimento | 3303787            | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRACAO | (71)9<br>9308-0555          | Das 8h às 17h                              |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 927/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/06/2026 09:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860446  
**Verificador:** 4cfbe7ffc0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 249/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026**

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250512.2026-92, de 07 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS NELSON LAGO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1236316, da função de responsável pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores, na modalidade de Educação a Distância, Código FAG, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/06/2026 09:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860458  
**Verificador:** 60868b441c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 251/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026**

Recondução da Comissão designada para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253186.2025-87.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o ofício 14/2026 - OA-CCOR 15/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 20/06/2026, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253186.2025-87, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/06/2026 12:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860832  
**Verificador:** 56b0e8249c  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 252/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2026**

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23327.251728.2026-68 e nº 23327.251730.2026-37.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**REITORIA**

- Reitor(a) - RET
  - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
    - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
  - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;
  - Assessoria Processual - RET- AP
  - Assessoria Especial - RET-AE
  - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
  - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

**Órgãos de Assessoramento:**

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
  - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN**

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
  - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
  - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
    - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
  - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
  - Setor Compras - RET-COMPRAS
  - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
  - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP

- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
  - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

#### **Pró-Reitoria de Ensino**

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
  - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- ~~Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET~~
  - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
  - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- ~~Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED~~
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
  - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
  - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

#### **Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX**

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

#### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES**

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

#### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI**

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

#### **Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP**

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
  - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE
  - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
  - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
  - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
  - Núcleo de Ingressos - RET-NUING



- Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
  - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

#### **Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI**

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

#### **LEIA-SE:**

- Reitor(a) - RET
  - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
    - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
  - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;
    - Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;
  - Assessoria Processual - RET- AP
  - Assessoria Especial - RET-AE
  - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
  - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

#### **Órgãos de Assessoramento:**

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
  - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

#### **Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN**

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRASEST
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM
  - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBRASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
  - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
  - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON

- Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
- Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
- Setor Compras - RET-COMPRAS
- Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
- Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
- Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOPI
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
  - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEOF

#### **Pró-Reitoria de Ensino**

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
  - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- **Diretoria de Planejamento e Políticas de Ensino - RET-DPPE**
  - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
  - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- **Diretoria de Educação a Distância - RET-DEAD**
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
  - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
  - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

#### **Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX**

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP
- Coordenação Geral de Difusão Técnica-Científica e Cultural - RET-CGDTCC

#### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES**

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

#### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI**

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOCV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

#### **Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP**

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAPE
  - Assessoria da COAPE - RET-ASSCOAPE

- Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
- Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
- Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
  - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
  - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
  - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

#### **Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI**

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/06/2026 15:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 861839  
**Verificador:** 984c7165ec  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026**

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 6/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026;

- e os autos dos processos SUAP nº 23327.250945.2026-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882;

- LEURISMAR MARQUES FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1221009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 15/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/06/2026 10:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860975  
**Verificador:** cec991ac98  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 255/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026**

Altera a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de  
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação  
(CIS/PCCTAE).

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.250977.2026-47, de 19 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor LUCAS FRAGASSI LAGO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3160983, da condição de membro titular da comissão.

Art. 3º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a)                        | Cargo                                  | Matrícula SIAPE | Lotação                      | Função<br>na<br>Comissão |
|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|
| Rebeca Melo Magalhães              | Secretário-Executivo                   | 3012256         | Reitoria                     | Membro<br>Titular        |
| Emerson Wilberto Silva Leite       | Técnico em Agropecuária                | 3422876         | Campus Governador Mangabeira | Membro<br>Titular        |
| Reinaldo Pereira de Aguiar         | Secretário-Executivo                   | 1836517         | Campus Catu                  | Membro<br>Suplente       |
| Yuri de Oliveira Luna e<br>Almeida | Técnico de Tecnologia da<br>Informação | 2113265         | Reitoria                     | Membro<br>Suplente       |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/06/2026 11:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 862208  
**Verificador:** 3fd9a6ea6c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 257/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2026**

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar minuta do  
Regimento Interno da Unidade Correcional/IF Baiano.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições decorrente do Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251811.2026-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir, grupo de trabalho para elaborar minuta de regimento interno da Unidade Correcional do IF Baiano:

| Servidor(a)                      | Matrícula<br>Siape | Cargo                          | Unidade de<br>Exercício                         | Função na<br>comissão |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Thaline Teixeira Novaes Carneiro | 1830889            | Auditor                        | Reitoria/Unidade<br>de Gestão da<br>Integridade | Membro                |
| Líbia Aguiar Moreira da Silva    | 1126689            | Assistente em<br>Administração | Reitoria/Ouvidoria                              | Membro                |
| Karla Daniele Silva Santana      | 3423635            | Assistente de<br>Aluno         | Reitoria/Unidade<br>Correcional                 | Presidente            |
| Viviane Oliveira Reis            | 3497747            | Estagiária                     | Reitoria/Unidade<br>Correcional                 | Membro                |

Art. 2º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por web-conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 3º A Unidade de Gestão da Integridade prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/06/2026 21:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 861882  
**Verificador:** 4efa671e57  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 258/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2026**

Alterar a lotação da servidora

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251774.2026-67, de 08 de Junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

| Servidor                      | Cargo    | Matrícula<br>SIAPE | DE         | PARA         |
|-------------------------------|----------|--------------------|------------|--------------|
|                               |          |                    | UORG       | UORG         |
| Kelly Cristina Brito de Jesus | PEDAGOGO | 1890026            | PROEN/DTEC | PRODIN/CODEG |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/06/2026 21:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 864062  
**Verificador:** 78af669e6b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 260/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026**

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71 - CCOR-08 .

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 3/2026 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO , de 15 de Junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 03/06/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/06/2026 15:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 864518  
**Verificador:** 65086067bd  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 261/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026**

Altera a  
estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo: 23334.251069.2026-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Teixeira de Freitas**

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
  - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
  - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
  - Direção Administrativa - TDF-DAP
    - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
      - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
    - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
      - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
      - Núcleo de Licitações - TDF-NL
      - Setor de Patrimônio - TDF-SP
      - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
  - Direção Acadêmica - TDF-DA
    - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
      - ~~Coordenação de Estágio TDF-CE~~
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
    - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAI
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAS
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAgrol
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgroS
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTFI
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTFS
    - Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
    - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
    - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
    - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS

- Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
- Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
- Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
- Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE
- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

#### LEIA-SE:

#### **Campus Teixeira de Freitas**

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
  - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
  - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
  - Direção Administrativa - TDF-DAP
    - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
      - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
    - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
      - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
      - Núcleo de Licitações - TDF-NL
      - Setor de Patrimônio - TDF-SP
      - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
      - **Setor de Transporte - TDF-ST**
  - Direção Acadêmica - TDF-DA
    - **Coordenação de Estágio do Ensino Médio TDF-CEEM**
    - **Coordenação de Estágio dos Cursos de Graduação TDF-CECG**
    - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
    - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAI
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAS
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAgrol
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgroS
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTFI
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTFS

- Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS
- Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
- Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
- Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
- Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE
- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/06/2026 16:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 864549  
**Verificador:** e749fd43cd  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 263/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo nº 23337.251068.2026-04, de 08/06/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para substituir o responsável pela Função de Apoio à Gestão Responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Campus Governador Mangabeira, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Administrativa, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDORAS         |         |               | FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO                                                        |                                         |
|--------------------|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| NOME               | SIAPE   | CARGO         | DENOMINAÇÃO                                                                     | VINCULAÇÃO                              |
| LIANE DA CRUZ MOTA | 1861122 | Administrador | Substituir o (a) Responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira. | Coordenação Financeira e Contábil - CFC |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - realização de liquidações, empenhos e pagamentos;
- II - lançamento, liquidação e pagamento de diárias a servidores e colaboradores do Campus;
- III - auxílio na elaboração do Plano de Gerenciamento de Contratações do Campus;
- IV - produção de relatórios com informações das movimentações orçamentárias e financeiras do campus;

V - auxílio à Gestão Contábil, no que lhe couber e quando solicitado pela Coordenação ou pelo setor de Contabilidade do Campus.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/06/2026 15:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 865592  
**Verificador:** e43673df0e  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 264/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo nº 23805.251214.2026-20, de 12/06/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDORAS              |         |                                                   | FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO                                 |                     |
|-------------------------|---------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME                    | SLAPE   | CARGO                                             | DENOMINAÇÃO                                              | VINCULAÇÃO          |
| Ubiratan Oliveira Souza | 2711813 | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Substituir o(a) responsável pela Coordenação de Extensão | Diretoria Acadêmica |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - incentivar as ações de extensão no campus, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;

II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;

III - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do campus para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;

IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;

V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o campus;

VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;

VII - articular ações, projetos e programas no campus referentes à extensão em parceria com outras instituições;

VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do campus;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do campus;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária; e

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do campus para desenvolvimento de ações de extensão.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/06/2026 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 865620  
**Verificador:** bd2640eef4  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 265/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026**

Altera composição do CEPE, Biênio 2025-2027.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A [Portaria 77/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) que constitui o CEPE - Biênio 2025-2027;
- O [Processo 23327.251413.2026-11](#), que trata da escolha dos representantes do CEPE - categoria Coordenadores de Pesquisa;
- O [Processo n.º 23327.251415.2024-48](#) que trata do Processo Eleitoral do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE - Biênio 2025-2027.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GILSON ANTUNES DA SILVA para complementar o mandato do Biênio 2025-2027, como conselheiro titular representante do segmento Coordenador(a) de Pesquisa.

Art. 2º Nomear LEANDRO PEREIRA LIMA para complementar o mandato do Biênio 2025-2027, como conselheiro suplente representante do segmento Coordenador(a) de Extensão.

Art. 3º Nomear JOSELITO DA SILVA BISPO para complementar o mandato do Biênio 2025-2027, como conselheiro suplente representante do segmento Docente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/06/2026 16:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 865500  
**Verificador:** c7f61a0405  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 266/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026**

DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a  
Função de Apoio à Gestão do *Campus Xique-Xique*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250585.2026-84, de 15 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão do *Campus Xique-Xique* e, inclusive, responsabilizar-se perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)            |                    | Função de Apoio à Gestão                              |                                                                  |                        |
|------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nome                   | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                                                 | Denominação                                                      | Vinculação             |
| Daiane<br>Novais Eiras | 1048254            | Professora do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | Responsável pela Coordenação de<br>Estágio do Campus Xique-Xique | Diretoria<br>Acadêmica |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os alunos sobre o funcionamento e prática do estágio;

II – identificar e cadastrar as oportunidades de estágios junto às Unidades Concedentes;

III – divulgar as oportunidades de estágio;

IV – encaminhar às Unidades Concedentes os educandos candidatos ao estágio;

V – providenciar os demais documentos necessários para a efetivação, acompanhamento e finalização do estágio;



VI – assessorar o educando sempre que necessário;

VII – celebrar termos de compromisso para fins de estágio;

VIII – encaminhar o(a) estudante à Unidade Concedente para que a mesma elabore o plano de estágio em comum acordo com as partes envolvidas;

IX – assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;

X – manter contato com as Unidades Concedentes durante a vigência do convênio, na busca de novas vagas de estágios e do fortalecimento da parceria IF Baiano – Concedente;

XI – exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, conforme a legislação em vigor;

XII – encaminhar mensalmente ao fiscal do contrato de seguro a relação de alunos estagiários; e

XIII – encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio, quando solicitado.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2026 11:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 866085  
**Verificador:** ec564782b9  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 267/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026**

Alterar a lotação da servidora

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251914.2026-05 de 17 de Junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

| Servidor                  | Cargo                                       | Matrícula<br>SIAPE | DE    | PARA   |
|---------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-------|--------|
|                           |                                             |                    | UORG  | UORG   |
| KÁTIA DE FÁTIMA<br>VILELA | PROFESSOR ENS<br>BÁSICO TECN<br>TECNOLOGICO | 3073449            | PROEN | PRODIN |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2026 17:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 866415  
**Verificador:** 70aa415bac  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 268/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026**

Designa servidora para função de Apoio

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251643.2026-80, de 28 de maio de 2026

**R E S O L V E:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria de Educação a Distância, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)                  |                    | Função de Apoio à Gestão               |                                                                                         |                                                      |
|------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nome                         | Matrícula<br>Siape | Cargo                                  | Denominação                                                                             | Vinculação                                           |
| Juliana Roberto<br>Cerqueira | 3012184            | Técnico em<br>Segurança<br>do Trabalho | Responsável pela<br>Coordenação Geral de<br>Educação à Distância do IF<br>Baiano- CGEAD | Diretoria de Educação<br>a Distância -<br>DEAD/PROEN |

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 4º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Assessorar o(a) Diretor(a) de Educação a Distância do IF Baiano.
- II. Assistir a Diretoria de Educação a Distância no que concerne à pesquisa e emissão de pareceres, documentos e comunicações.
- III. Emitir parecer relacionado às demandas, digitais e não-digitais, da educação a distância, preparando-as para os encaminhamentos necessários, bem como fazer o acompanhamento das mesmas até o trâmite final.
- IV. Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação Geral de Educação a Distância.
- V. Colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Coordenação de Educação a Distância.

VI. Manter atualizados os cadastros referentes a Coordenação Geral de Educação a Distância.

VII. Assessorar os CEADs e Coordenadores de Cursos objetivando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

VIII. Atender ao público interno e externo em assuntos de sua competência.

IX. Colaborar nas ações de planejamento e realização de atividades de formação continuada da equipe docente (autores, formadores, mediadores), no que concerne à atuação em EAD

X. Propor, atualizar e acompanhar a execução das políticas do IF Baiano que tratam da educação a distância.

XI. Colaborar para a produção, junto à equipe de tecnologia da informação/comunicação, de manuais, tutoriais e demais documentos orientadores sobre o aspectos pedagógicos da EAD.

XII. Assessorar e acompanhar o processo de atualização, seleção e produção de material didático para os cursos de EAD.

XIII. Supervisionar e assessorar os *Campi* nas ações que envolvem planejamento, desenvolvimento e avaliação dos programas de ensino (monitoria, tutoria, nivelamento, etc).

XIV. Participação no processo de atualização do AVA - Análise de implementação de novas funcionalidades no Moodle e recursos interativos para o AVA dos componentes curriculares, bem como sua integração com sistema acadêmico SUAP.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2026 17:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 866417  
**Verificador:** ab515ee59b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 269/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026**

localização de exercício da servidora

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251894.2026-64 de 17 de Junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

| Servidor                | Cargo                                 | Matrícula<br>SIAPE | DE    | PARA   |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------|--------|
|                         |                                       |                    | UORG  | UORG   |
| ADAILDE DO CARMO SANTOS | PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO | 2421024            | PROEN | PRODIN |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/06/2026 17:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 866418  
**Verificador:** df742ff14f  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 270/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2026**

Institui Comissão de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.251929.2026-65.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 14/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem Comissão destinada à condução de Investigação Preliminar, de caráter investigativo e preparatório, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.251929.2026-65.

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882;
- JULIANA PENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1890054;
- KARLA DANIELE SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3423635.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 29/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/06/2026 10:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 866942  
**Verificador:** bf968b3da9  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 271/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

e o que consta no Processo nº 23327.251597.2026-19, de 25 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 40%**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)                 | Matrícula<br>Siape | Cargo                     | Telefone para<br>contato | Horário preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|
| RET-PROPE                                   | CGPG  | Janine Silveira<br>Cassiano | 2331291            | Técnica em<br>Laboratório | (71)98889-<br>5360       | Das 8h às 17h                           |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2026 21:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 867359  
**Verificador:** 5fe4710202  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 272/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- e o que consta no Processo nº 23327.251881.2026-95, de 12 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Integral**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)                   | Matrícula<br>Siape | Cargo                                      | Telefone<br>para<br>contato | Horário<br>preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|-------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| RET-DGTI                                    | COTEC | Bruno Luiz<br>Borges<br>Lemos | 1272284            | ANALISTA DE<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | (73)99170-<br>0675          | 8h às 17h                                  |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2026 21:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 867367  
**Verificador:** 771f4ccd9c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 273/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251100.2026-60, de 16 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 3º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **DISPENSAR** o(a) servidor(a) FABRICIO SANTOS DE FARO, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997097, da função de Apoio à Gestão (FAG) como Titular da Coordenação de Educação a Distância (CEAD), Campus Alagoinhas.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Alagoinhas*, conforme a seguir:

| SERVIDOR(A)           |                 | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO                          |                                                      |                     |
|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME                  | MATRÍCULA SIAPE | CARGO                                             | DENOMINAÇÃO                                          | VINCULAÇÃO          |
| GENIVALDO CRUZ SANTOS | 3284793         | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Responsável pela Coordenação de Educação a Distância | Diretoria Acadêmica |

Art. 4º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o respectivo regimento, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;

VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;

VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;

IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;

X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;

XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;

XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;

XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;

XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;

XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;

XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;

XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;

XIX - apoiar o Núcleo de Comunicação na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;

XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;

XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;

XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;

XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XXIV -planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e

XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

Art. 5º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 6º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2026 21:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 867375  
**Verificador:** a1f1e55e50  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 274/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicada no D.O.U. de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

- o teor do Processo 23807.251060.2026-56, 26 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Henrique Reis Sereno, SIAPE 1845887, IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

| <b>MEMBROS TITULARES</b>                  | <b>E-MAIL</b>                 |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Mário Marcos de Santana Faria - IF Baiano | mario.marcos@ifbaiano.edu.br  |
| Arão Cardoso Viana - IF Sertão PE         | arao.viana@ifsertao-pe.edu.br |
| Cleber Miranda Gonçalves - IFS            | cleber.miranda@ifs.edu.br     |
| Anselmo de Souza Pinheiro - IFS           | anselmo.pinheiro@ifs.edu.br   |
| <b>MEMBROS SUPLENTE</b>                   | <b>E-MAIL</b>                 |
| Fulvio Viegas S. T. de Melo - IF Baiano   | fulvio.viegas@ifbaiano.edu.br |
| Paulo Eduardo Ferreira dos Santos - IFNMG | paulo.eduardo@ifnmg.edu.br    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2026 21:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 867371  
**Verificador:** dc2a107942  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 276/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

e o que consta no Processo nº 23327.251450.2026-29, de 13 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Integral**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)             | Matrícula<br>Siape | Cargo                  | Telefone<br>para contato | Horário preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|
| RET-PROEN                                   | PROEN | Mirian Alves<br>Pereira | 1975812            | ASSISTENTE<br>DE ALUNO | (77)99809-<br>8922       | 07:30 às 17:30                          |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/06/2026 21:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 867378  
**Verificador:** dd1750f193  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 259/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2026**

Alterar a lotação da servidora

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327,251812,2026-81, de 10 de Junho de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação da servidora abaixo relacionada:

| Servidor                        | Cargo                 | Matrícula<br>SIAPE | DE    | PARA         |
|---------------------------------|-----------------------|--------------------|-------|--------------|
|                                 |                       |                    | UORG  | UORG         |
| CARLOS EDUARDO<br>SANTOS ARAGÃO | TÉCNICO EM<br>ARQUIVO | 2329849            | PROEN | PRODIN/COPPE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/06/2026 21:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 864063  
**Verificador:** aae7e36db4  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 805/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- e o que consta no Processo nº 23327.251229.2026-71, de 23 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Integral**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)                    | Matrícula<br>Siape | Cargo                          | Telefone<br>para<br>contato | Horário<br>preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| RET-PROEN                                   | PROEN | Alencastre<br>Honorio<br>Moura | 1887952            | ASSISTENTE EM<br>ADMINISTRACAO | (77)98823-<br>2288          | Das 8h às 17h                              |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1/2026 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858378  
**Verificador:** ae7c259185  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 806/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

**Homologa o Edital Nº 73 DE 13 DE ABRIL DE 2026** - seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, ofertado pelo Campus Santa Inês

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23332.250956.2026-41](#), De 07 De Abril De 2026

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital Nº 73, de 13 de Abril de 2026](#) - Referente ao PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, a ser realizado no *Campus* Santa Inês e com ingresso em 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos 20/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858375  
**Verificador:** aeb89dbbe4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 807/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

Institui Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão da Resolução 19/2019 Regulamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do IF Baiano

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), composto por servidores/as abaixo relacionados/as, responsável pela revisão da Resolução 19/2019 Regulamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, para fins de publicação institucional:

| Servidor/a                    | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                          | Lotação            | Função no<br>GT |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| Tiago de Carvalho Queirós     | 1753672            | Assistente em<br>Administração | Reitoria           | Presidente      |
| Aline da Cruz Porto Silva     | 1999483            | Docente EBTT                   | Campus Catu        | membro          |
| Aline Costa Rabelo            | 2331223            | Docente EBTT                   | Campus Xique-Xique | membro          |
| Cleidiane Mauricio dos Santos | 3035860            | Docente EBTT                   | Campus Valença     | membro          |

|                                      |         |              |                            |        |
|--------------------------------------|---------|--------------|----------------------------|--------|
| Patrícia Zutião                      | 3030629 | Docente EBTT | Campus Serrinha            | membro |
| Ruth Leia Conceição Candela de Jesus | 3263264 | Pedagoga     | Campus Teixeira de Freitas | membro |

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – analisar e revisar a Resolução 19/2019 REGULAMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Ao final dos trabalhos, deverá encaminhar relatório final ao Gabinete da Pró Reitoria de Ensino (PROEN), por meio do endereço eletrônico institucional, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Fica cancelada a PORTARIA 192/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858372  
**Verificador:** 8f283d1faa  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 808/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

e o que consta no Processo nº 23327.251642.2026-35, de 28 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

**Regime Parcial 80%**

| Campus/Pró-reitoria/<br>Diretoria Sistêmica | Setor | Servidor(a)            | Matrícula<br>Siape | Cargo    | Telefone<br>para contato | Horário preferencial de<br>atendimento* |
|---------------------------------------------|-------|------------------------|--------------------|----------|--------------------------|-----------------------------------------|
| RET-PROPLAN                                 | CEOF  | Jose Virolli<br>Chaves | 2672583            | CONTADOR | (71)99410-<br>8397       | Das 8h às 17h                           |

\* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 700/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858370  
**Verificador:** 5c05819296  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 809/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

Constitui Equipe de Planejamento das Contratações e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio responsáveis pela condução de procedimentos licitatórios e contratações diretas eletrônicas no âmbito da Reitoria do Instituto Federal Baiano.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251043.2026-22, de 01 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento das Contratações** no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes servidores:

| Servidor(a)                    | Cargo                       | SIAPE         | Função                                        |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------------------------|
| Acacia Batista Bastos<br>Cunha | Assistente<br>Administração | em<br>3309746 | Integrante<br>Requisitante de<br>Contratações |
| Robson de Souza Santos         | Assistente<br>Administração | em<br>1756139 | Integrante<br>de Apoio<br>Administrativo      |

**Art. 2º** Compete ao **Integrante Requisitante de Contratações** :

- I – identificar as necessidades institucionais relacionadas às contratações;
- II – auxiliar na elaboração de cotações e estimativas preliminares;

III – colaborar na oficialização das demandas administrativas;

IV – prestar apoio técnico e operacional às etapas de planejamento da contratação.

**Art. 3º** Compete ao **Integrante de Apoio Administrativo** :

I – auxiliar na conformidade legal e procedimental dos processos administrativos de contratação;

II – prestar apoio administrativo durante a tramitação dos procedimentos licitatórios e contratações diretas.

**Art. 4º** Designar os seguintes servidores para atuarem como **Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio**, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e das contratações por dispensa eletrônica, no âmbito da Reitoria:

| Servidor(a)                           | SIAPE   | Cargo                    | Função                         |
|---------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------------|
| Dilma Souza Ribeiro                   | 2340906 | Técnico em Contabilidade | Pregoeiro / Equipe de Apoio    |
| James de Melo Batista                 | 2886055 | Técnico em Audiovisual   | Pregoeiro / Equipe de Apoio    |
| Scheila Conceição Sacramento Saldanha | 2016894 | Assistente Administração | em Pregoeiro / Equipe de Apoio |
| Robson de Souza Santos                | 1756139 | Assistente Administração | em Pregoeiro / Equipe de Apoio |

**Art. 5º** Compete aos **Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio** :

I – conduzir e auxiliar a condução dos procedimentos de pregão eletrônico e dispensa eletrônica;

II – prestar suporte operacional ao agente responsável pela sessão pública;

III – realizar pesquisas de certidões negativas e demais verificações documentais necessárias;

IV – auxiliar na análise de propostas, descrições técnicas de produtos e serviços;

V – auxiliar na análise de planilhas de formação de preços, quando necessário;

VI – desempenhar outras atividades correlatas necessárias à regular condução dos certames e procedimentos de contratação.

**Art. 6º** A presente Portaria terá **vigência por prazo indeterminado**, podendo sua composição ser alterada ou revogada por ato posterior da autoridade competente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858368  
**Verificador:** 0544e963cc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 810/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

**Constitui Comissão Permanente responsável pela instrução de processos administrativos sancionatórios em face de fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Reitoria do Instituto Federal Baiano.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251039.2026-64, de 01 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Permanente responsável pela condução e instrução de processos administrativos sancionatórios** instaurados em face de fornecedores e prestadores de serviços, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, destinados à apuração de infrações administrativas relacionadas a licitações, contratos, atas de registro de preços, contratações diretas e demais instrumentos congêneres.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

| Servidor(a)                        | Cargo                    | SIAPE   | Função                          |
|------------------------------------|--------------------------|---------|---------------------------------|
| Jean Bispo Moreira                 | Assistente de Aluno      | 2057463 | Presidente                      |
| Claudia de Almeida Rivas<br>Alonso | Técnica em Contabilidade | 1982984 | Presidente Suplente /<br>Membro |
| Fernanda Souza Costa               | Contadora                | 2382565 | Membro                          |

| Servidor(a)           | Cargo                | SIAPE   | Função |
|-----------------------|----------------------|---------|--------|
| Viviane Rocha Menezes | Secretária Executiva | 1592062 | Membro |

**§1º** Nos afastamentos, impedimentos ou ausências do Presidente, a condução dos trabalhos caberá automaticamente à Presidente Suplente.

**§2º** Nos afastamentos, impedimentos ou ausências eventuais de qualquer dos demais membros, a Comissão poderá atuar validamente com os membros remanescentes, desde que preservada a regularidade processual, o contraditório e a ampla defesa.

**§3º** Todos os membros acima designados possuem natureza de membros titulares da Comissão, enquanto em efetivo exercício e disponíveis para atuação institucional.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – receber e analisar comunicações de possíveis infrações administrativas praticadas por fornecedores ou prestadores de serviços;

II – promover a instrução processual, inclusive com a elaboração de notificações, diligências, coleta e análise documental;

III – assegurar o contraditório e a ampla defesa aos interessados;

IV – elaborar relatórios conclusivos e propor, fundamentadamente, o encaminhamento cabível à autoridade competente;

V – praticar os demais atos instrutórios necessários à adequada apuração dos fatos.

**Parágrafo único.** A atuação da Comissão possui natureza instrutória, cabendo à autoridade competente a decisão quanto à aplicação de eventual sanção administrativa, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** A presente Comissão terá **prazo de vigência indeterminado**, podendo sua composição ser alterada ou revogada por ato posterior da autoridade competente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858365  
**Verificador:** 4bf77d99b3  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 811/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026**

Altera a composição da portaria que constitui comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX/2026, Modalidades Júnior e Superior

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253975.2025-18, de 13 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a composição da portaria que constitui comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX/2026, Modalidades Júnior e Superior.

Art. 2º Dispensar o servidor Luís Henrique Alves Gomes, ocupante do cargo Professor EBTB, Matrícula SIAPE nº 1582214.

Art. 3º Designar a servidora SUÊDE SANTOS BARBOSA, ocupante de cargo Professor EBTB, Matrícula SIAPE nº 1952056.

Art. 4º A composição da portaria que constitui comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX/2026, Modalidades Júnior e Superior passa ter a seguinte composição:

| <b>Nome</b>          | <b>Cargo</b>   | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Lotação</b>   | <b>Função na<br/>Comissão</b> |
|----------------------|----------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Suêde Santos Barbosa | Professor EBTB | 1952056                    | Campus Itaberaba | Presidente                    |

| <b>Nome</b>                          | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Lotação</b> | <b>Função na<br/>Comissão</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Adriana Maria de Almeida Maia Campos | Administrador               | 1355307                    | Reitoria       | Membro                        |
| Ana Paula Marques de Figueredo       | Assistente em Administração | 1669288                    | Reitoria       | Membro                        |
| Maira Oliveira Dourado Silva         | Pedagogo Área               | 1017670                    | Reitoria       | Membro                        |

Art. 5º São competências da comissão:

I - conduzir todo o processo de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidades: Júnior e Superior, bem como tomar todas as decisões necessárias;

II - elaborar os Editais que regem o processo seletivo do PIBIEX - Modalidades Júnior e Superior;

III - elaborar o cronograma dos referidos editais, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

IV - incluir os editais no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

V - acompanhar as submissões dos projetos no SUAP;

VI - realizar e acompanhar o processo seletivo;

VII - acompanhar as impugnações através do e-mail: [cpdex@reitoria.ifbaiano.edu.br](mailto:cpdex@reitoria.ifbaiano.edu.br);

VIII - analisar e responder os recursos enviados pelos(as) proponentes

IX - publicar os resultados na página oficial do IF Baiano;

X - organizar os processos eletrônicos referentes às documentações da seleção do PIBIEX Modalidades - Júnior e Superior; e

XI - decidir por revogar ou anular os Editais por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 6º O quórum para reunião da comissão será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 8º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da

comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 9º A Pró-Reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 10 A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 11 Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final à Pró-Reitoria de Extensão, que será anexado ao processo seletivo no SUAP.

Art. 12 As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 13 Convalidar os atos praticados pelos servidores acima listados a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/06/2026 21:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858362  
**Verificador:** 288f6eeb7b  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 812/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2026**

Altera a  
estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO, CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo: 23334.250999.2026-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Teixeira de Freitas, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Teixeira de Freitas**

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
  - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
  - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
  - Direção Administrativa - TDF-DAP
    - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
      - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
    - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
      - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
      - Núcleo de Licitações - TDF-NL
      - Setor de Patrimônio - TDF-SP
      - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
  - Direção Acadêmica - TDF-DA
    - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
    - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAI
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAS
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAgrol
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgroS
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTFI
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTFS
    - Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
    - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCSE
    - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
    - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS
    - Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal

- Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
- Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
- Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
- Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE
- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

LEIA-SE:

**Campus Teixeira de Freitas**

- Diretor(a) Geral - TDF-DG
  - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - TDF-GAB
  - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - TDF-NGTI
  - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - TDF-NAGP
  - Núcleo de Comunicação e Eventos - TDF-NUCS
  - Direção Administrativa - TDF-DAP
    - Coordenação Financeira e Contábil - TDF-CFC
      - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - TDF-NEOF
    - Coordenação de Suprimentos e Logística - TDF-NLOG
      - Núcleo de Contratos - TDF-NCON
      - Núcleo de Licitações - TDF-NL
      - Setor de Patrimônio - TDF-SP
      - Núcleo de Almoxarifado - TDF-ALMOX
  - Direção Acadêmica - TDF-DA
    - Coordenação de Ensino - TDF-CGE
      - **Coordenação de Estágio TDF-CE**
    - Secretaria de Registros Acadêmicos - TDF-SRA
    - Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica - TDF-CCEA
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAI
    - Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAS
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTAgrol
    - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTAgroS
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio - TDF-CCTFI
    - Coordenação do Curso Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTFS
    - Coordenação do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCTH
    - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino

Médio - TDF-CCSE

- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - TDF-CCMD
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - TDF-CCTIS
- Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
- Coordenação de Pesquisa - TDF-COPES
- Coordenação de Extensão - TDF-CEXT
- Coordenação de Assuntos Estudantis - TDF-CGAE
- Coordenador de Unidade Educativa de Campo - TDF-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - TDF-NAPNE
- Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - TDF-NCEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/06/2026 15:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 859758  
**Verificador:** b4888b4563  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 813/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026**

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23337.250954.2026-11, de 08 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, **a partir de 18 de setembro de 2025**, a servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1566462, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Núcleo de Estudos Afro- brasileiro e Indígena (NEABI), Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/06/2026 10:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 860437  
**Verificador:** 03db4676e1  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                   | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho                 |                                     |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | Início     | Término    | Origem                 | Destino                             | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 000716/26                                                     | SAMUEL COSTA RODRIGUES             | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Brasília (DF)                       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 03/06/2026 | 06/06/2026 | Brasília (DF)          | Brasília (DF)                       | ---                | 3,0                   | 1.275,00      | 0,00                             | 1.275,00    |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 06/06/2026 | 06/06/2026 | Brasília (DF)          | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 212,50        | 0,00                             | 212,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.487,50      | 0,00                             | 1.487,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                    | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.324,96    |
| 000781/26                                                     | DANITIELE MARIA CALAZANS MARQUES   | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 07/06/2026 | 07/06/2026 | São Carlos (SP)        | Campinas (SP)                       | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 07/06/2026 | 07/06/2026 | Campinas (SP)          | Salvador (BA)                       | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 07/06/2026 | 12/06/2026 | Salvador (BA)          | Serrinha (BA)                       | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Serrinha (BA)          | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 12/06/2026 | 16/06/2026 | Salvador (BA)          | Salvador (BA)                       | ---                | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Salvador (BA)          | Campinas (SP)                       | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Campinas (SP)          | Retorno para São Carlos (SP)        | Rodoviário         | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    | 5,5                   | 1.865,00      | 0,00                             | 1.865,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                    | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.865,00    |
| 000816/26                                                     | MIRLA OLIVEIRA DE CARVALHO BARRETO | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 07/06/2026 | 12/06/2026 | Irecê (BA)             | Serrinha (BA)                       | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Serrinha (BA)          | Retorno para Irecê (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    | 5,5                   | 1.842,50      | 0,00                             | 1.842,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                    | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.842,50    |
| 000893/26                                                     | DANILO EVANGELISTA DE SANTANA      | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 10/06/2026 | 13/06/2026 | Itaberaba (BA)         | Serrinha (BA)                       | Veículo Próprio    | 3,0                   | 1.005,00      | 0,00                             | 1.005,00    |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Serrinha (BA)          | Retorno para Itaberaba (BA)         | Veículo Próprio    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                    | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.009,96    |
| 000898/26                                                     | MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)          | Curitiba (PR)                       | Aéreo              | 3,0                   | 1.140,00      | 721,42                           | 1.861,42    |
|                                                               |                                    |                   |                 |                |                    |                               | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Curitiba (PR)          | Retorno para Salvador (BA)          | Aéreo              | 0,5                   | 190,00        | 630,03                           | 820,03      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                    |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.330,00      | 1.351,45                         | 2.681,45    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                    | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.559,73    |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto            | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho              |                                  |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | Início     | Término    | Origem              | Destino                          | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 000903/26                                                     | ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Encontro/Seminário | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)       | Rio de Janeiro (RJ)              | Aéreo              | 3,0                   | 1.275,00      | 626,62                           | 1.901,62    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Rio de Janeiro (RJ) | Retorno para Salvador (BA)       | Aéreo              | 0,5                   | 212,50        | 608,01                           | 820,51      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 3,5                | 1.487,50              | 1.234,63      | 2.722,13                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.600,41    |
| 000936/26                                                     | EUGENIO FERREIRA COELHO     | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 10/06/2026 | 12/06/2026 | Cruz das Almas (BA) | Guanambi (BA)                    | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Guanambi (BA)       | Retorno para Cruz das Almas (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 837,50      |
| 000952/26                                                     | BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Santa Inês (BA)     | Jiquiriçá (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Jiquiriçá (BA)      | Retorno para Santa Inês (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 167,50      |
| 000956/26                                                     | EDNEY CONCEICAO             | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Santa Inês (BA)     | Jiquiriçá (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Jiquiriçá (BA)      | Retorno para Santa Inês (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 167,50      |
| 000957/26                                                     | RODNEY ALVES BARBOSA        | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)       | Brasília (DF)                    | Aéreo              | 3,0                   | 1.800,00      | 3.659,32                         | 5.459,32    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)       | Retorno para Salvador (BA)       | Aéreo              | 0,5                   | 300,00        | 1.592,77                         | 1.892,77    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 3,5                | 2.100,00              | 5.252,09      | 7.352,09                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 7.230,37    |
| 000958/26                                                     | ALEX MACIEL DE JESUS        | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Santa Inês (BA)     | Jiquiriçá (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Jiquiriçá (BA)      | Retorno para Santa Inês (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 167,50      |
| 000960/26                                                     | THIANNE LOPES PEIXOTO       | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 02/06/2026 | 03/06/2026 | Salvador (BA)       | Xique-Xique (BA)                 | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                    |                               | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Xique-Xique (BA)    | Retorno para Salvador (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                     |                                  | 1,5                | 502,50                | 0,00          | 502,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                                  | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                                    | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem          | Período    |            | Trecho                     |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | Início     | Término    | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 000982/26                                                     | LARIANE ALMEIDA SANTOS                              | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Treinamento | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Curitiba (PR)                           | Aéreo              | 3,0                   | 1.140,00      | 1.107,62                         | 2.247,62    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Curitiba (PR)              | Retorno para Salvador (BA)              | Aéreo              | 0,5                   | 190,00        | 849,53                           | 1.039,53    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.330,00              | 1.957,15      | 3.287,15                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 3.165,43    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 000985/26                                                     | KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD                        | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Treinamento | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Curitiba (PR)                           | Aéreo              | 3,0                   | 1.140,00      | 1.107,62                         | 2.247,62    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Curitiba (PR)              | Retorno para Salvador (BA)              | Aéreo              | 0,5                   | 190,00        | 849,53                           | 1.039,53    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.330,00              | 1.957,15      | 3.287,15                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 3.165,43    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 000986/26-1C                                                  | DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 07/06/2026 | 08/06/2026 | Valença (BA)               | Salvador (BA)                           | Marítimo           | 1,0                   | 425,00        | 0,00                             | 425,00      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Brasília (DF)                           | Aéreo              | 3,0                   | 1.275,00      | 1.393,82                         | 2.668,82    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)              | Salvador (BA)                           | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 528,77                           | 528,77      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 11/06/2026 | 12/06/2026 | Salvador (BA)              | Salvador (BA)                           | ---                | 1,0                   | 380,00        | 0,00                             | 380,00      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Valença (BA)               | Marítimo           | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 5,5                | 2.270,00              | 1.922,59      | 4.192,59                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 270,90             | Restituição (R\$)      |            | 61,05      | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 4.077,74    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 000997/26                                                     | MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO                     | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 01/06/2026 | 03/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Santa Inês (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 910,00        | 0,00                             | 910,00      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 2,5                | 1.137,50              | 0,00          | 1.137,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 974,96      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 000999/26                                                     | GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO             | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Valença (BA)                            | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.005,00      | 0,00                             | 1.005,00    |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Salvador (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.172,50              | 0,00          | 1.172,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001002/26                                                     | WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES               | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço   | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Valença (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)      |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                                     |                   |                 |                |                    |                        |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto               | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                     |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001003/26                                                     | CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 02/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Petrolina (PE)                          | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Petrolina (PE)             | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 1,5                | 502,50                | 0,00          | 502,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001004/26                                                     | JEFERSON SILVA CARVALHO        | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Valença (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001005/26                                                     | TERCIA DANTAS ALVES            | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 03/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Santa Inês (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001007/26                                                     | EDICARLOS BATISTA FERREIRA     | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 03/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Santa Inês (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001012/26                                                     | LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO   | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 02/06/2026 | 04/06/2026 | Ribeira do Pombal (BA)     | Serrinha (BA)                           | Veículo Oficial    | 2,0                   | 910,00        | 0,00                             | 910,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 04/06/2026 | 05/06/2026 | Serrinha (BA)              | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 1,0                   | 515,00        | 0,00                             | 515,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 05/06/2026 | 05/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Ribeira do Pombal (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.682,50              | 0,00          | 1.682,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.465,78    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001020/26                                                     | EMERSON WILBERTO SILVA LEITE   | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Valença (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 02/06/2026 | 02/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |



| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto               | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                      |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                      | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001022/26                                                     | RITA VIEIRA GARCIA             | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Governador Mangabeira (BA)  | Mutuípe (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Mutuípe (BA)                | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 0,5                | 167,50                | 0,00          | 167,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001023/26                                                     | ELISA ENI FREITAG              | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 08/06/2026 | Bom Jesus da Lapa (BA)      | Luís Eduardo Magalhães (BA)             | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Luís Eduardo Magalhães (BA) | Luís Eduardo Magalhães (BA)             | ---                | 3,0                   | 1.005,00      | 0,00                             | 1.005,00    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Luís Eduardo Magalhães (BA) | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 3,5                | 1.172,50              | 0,00          | 1.172,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001024/26                                                     | PATRICIA ZUTIAO                | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Serrinha (RN)               | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 09/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)               | Brasília (DF)                           | Aéreo              | 2,0                   | 850,00        | 3.242,72                         | 4.092,72    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)               | Salvador (BA)                           | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 1.592,77                         | 1.592,77    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Serrinha (RN)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 212,50        | 0,00                             | 212,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 2,5                | 1.062,50              | 4.835,49      | 5.897,99                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 5.830,45    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001025/26                                                     | JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 13/06/2026 | Governador Mangabeira (BA)  | Serrinha (BA)                           | Rodoviário         | 4,0                   | 1.340,00      | 0,00                             | 1.340,00    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 13/06/2026 | 13/06/2026 | Serrinha (BA)               | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Rodoviário         | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 4,5                | 1.507,50              | 0,00          | 1.507,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.385,78    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001026/26                                                     | MARCIO LIMA RIOS               | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 10/06/2026 | 12/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)       | Serrinha (BA)                           | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Serrinha (BA)               | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001028/26                                                     | ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS   | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Guanambi (BA)               | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 5,0                   | 2.575,00      | 0,00                             | 2.575,00    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Guanambi (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         | 5,5                | 2.832,50              | 0,00          | 2.832,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.561,60    |
|                                                               |                                |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                             |                                         |                    |                       |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                    | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem         | Período    |            | Trecho                      |                                          |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | Início     | Término    | Origem                      | Destino                                  | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001029/26                                                     | LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO        | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Ribeira do Pombal (BA)      | Salvador (BA)                            | Veículo Oficial    | 5,0                   | 2.575,00      | 0,00                             | 2.575,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Ribeira do Pombal (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 5,5                | 2.832,50              | 0,00          | 2.832,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.561,60    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001030/26                                                     | ARLENE ANDRADE MALTA                | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 11/06/2026 | 12/06/2026 | Santo Antônio de Jesus (BA) | Santa Inês (BA)                          | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Santa Inês (BA)             | Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 1,5                | 502,50                | 0,00          | 502,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 502,50      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001034/26                                                     | ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS        | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Guanambi (BA)               | Brasília (DF)                            | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.800,00      | 0,00                             | 1.800,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)               | Retorno para Guanambi (BA)               | Veículo Oficial    | 0,5                   | 300,00        | 0,00                             | 300,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 3,5                | 2.100,00              | 0,00          | 2.100,00                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.883,28    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001035/26                                                     | ANTENOR DOS SANTOS COSTA            | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Catu (BA)                   | Salvador (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Catu (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 0,5                | 190,00                | 0,00          | 190,00                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 135,82      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001036/26                                                     | LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Serrinha (BA)               | Salvador (BA)                            | Rodoviário         | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Serrinha (BA)               | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 4,5                | 2.317,50              | 0,00          | 2.317,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.195,78    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001037/26                                                     | JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA           | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - Convocação | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)       | Salvador (BA)                            | Veículo Oficial    | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 4,5                | 2.317,50              | 0,00          | 2.317,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.100,78    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               |                                  |             |
| 001038/26                                                     | LEURISMAR MARQUES FERREIRA          | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Catu (BA)                   | Salvador (BA)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                       | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Salvador (BA)               | Retorno para Catu (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                             |                                          | 0,5                | 190,00                | 0,00          | 190,00                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)             |                                          | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 135,82      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                    | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |                 | Trecho                     |                                         |                       | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término         | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte    |                    |               |                                  |             |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               |                                  |             |
| 001039/26                                                     | EMERSON WILBERTO SILVA LEITE        | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 01/06/2026      | Governador Mangabeira (BA) | Feira de Santana (BA)                   | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      | 01/06/2026 | 01/06/2026      | Feira de Santana (BA)      | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                      | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00                                    | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 113,32                           |             |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               |                                  |             |
| 001041/26                                                     | LEURISMAR MARQUES FERREIRA          | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 12/06/2026 | 12/06/2026      | Catu (BA)                  | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      | 12/06/2026 | 12/06/2026      | Salvador (BA)              | Retorno para Catu (BA)                  | Veículo Oficial       | 0,5                | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       | 0,5                | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                      | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00                                    | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 135,82                           |             |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               |                                  |             |
| 001042/26                                                     | ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 01/06/2026      | Salvador (BA)              | Catu (BA)                               | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      | 01/06/2026 | 01/06/2026      | Catu (BA)                  | Retorno para Salvador (BA)              | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                      | 0,00       | Reembolso (R\$) |                            | 0,00                                    | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 113,32                           |             |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                               |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       | 351,0              | 141.510,00    | 30.423,79                        | 171.933,79  |
| Total (R\$)                                                   |                                     |                   |                 |                |                    |                      |            |                 |                            |                                         |                       |                    |               |                                  | 155.784,40  |

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                  | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                     |                                 |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                     | Destino                         | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001043/26                                                     | DIEGO AQUINO NOGUEIRA             | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 02/06/2026 | Salvador (BA)              | Ribeira do Pombal (BA)          | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 02/06/2026 | 03/06/2026 | Ribeira do Pombal (BA)     | Santo Estevão (BA)              | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Santo Estevão (BA)         | Retorno para Salvador (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               |                                  |             |
| 001045/26-1C                                                  | MARCELITO TRINDADE ALMEIDA        | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 09/06/2026 | Santo Estevão (BA)         | Salvador (BA)                   | Veículo Oficial    | 1,0                   | 515,00        | 0,00                             | 515,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Santo Estevão (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    | 1,5                   | 772,50        | 0,00                             | 772,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 664,14      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               |                                  |             |
| 001046/26                                                     | FERNANDA ALVES DE SANTANA         | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 10/06/2026 | Salvador (BA)              | Governador Mangabeira (BA)      | Veículo Oficial    | 2,0                   | 910,00        | 0,00                             | 910,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 10/06/2026 | 10/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Retorno para Salvador (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    | 2,5                   | 1.137,50      | 0,00                             | 1.137,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 974,96      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               |                                  |             |
| 001048/26                                                     | MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 02/06/2026 | 04/06/2026 | Salvador (BA)              | Guanambi (BA)                   | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 04/06/2026 | 04/06/2026 | Guanambi (BA)              | Retorno para Salvador (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               |                                  |             |
| 001049/26                                                     | NAISE DA SILVA SANTOS             | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 10/06/2026 | Salvador (BA)              | Valença (BA)                    | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 10/06/2026 | 10/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Salvador (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                   | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                 | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                 |                    |                       |               |                                  |             |
| 001050/26                                                     | AURILENE ARAUJO VASCONCELOS       | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 03/06/2026 | Salvador (BA)              | Alagoinhas (BA)                 | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                   |                   |                 |                |                    |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Alagoinhas (BA)            | Retorno para Salvador (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                    | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho              |                            |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|---------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem              | Destino                    | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001051/26                                                     | OZENICE SILVA DOS SANTOS            | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)       | Brasília (DF)              | Aéreo              | 3,0                   | 1.800,00      | 3.659,32                         | 5.459,32    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)       | Retorno para Salvador (BA) | Aéreo              | 0,5                   | 300,00        | 1.592,77                         | 1.892,77    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 3,5                   | 2.100,00      | 5.252,09                         | 7.352,09    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 7.230,37    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001052/26                                                     | JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES       | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)       | Valença (BA)               | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.005,00      | 0,00                             | 1.005,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Valença (BA)        | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001053/26                                                     | ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Salvador (BA)       | Valença (BA)               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 09/06/2026 | 10/06/2026 | Valença (BA)        | Itaberaba (BA)             | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 10/06/2026 | 10/06/2026 | Itaberaba (BA)      | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001054/26                                                     | ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)       | Valença (BA)               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 19/06/2026 | Valença (BA)        | Itaberaba (BA)             | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Itaberaba (BA)      | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001055/26                                                     | JOSE ROBSON DA SILVA DIAS           | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 01/06/2026 | 03/06/2026 | Salvador (BA)       | Alagoinhas (BA)            | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Alagoinhas (BA)     | Retorno para Salvador (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001056/26                                                     | JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA       | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 09/06/2026 | 12/06/2026 | Guanambi (BA)       | Cruz das Almas (BA)        | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.005,00      | 0,00                             | 1.005,00    |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Cruz das Almas (BA) | Retorno para Guanambi (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                     | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)     |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                                     |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                     |                            |                    |                       |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                         | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                |                                    |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                | Destino                            | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001057/26                                                     | DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO           | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 08/06/2026 | Feira de Santana (BA) | Salvador (BA)                      | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 08/06/2026 | 08/06/2026 | Salvador (BA)         | Retorno para Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 135,82      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001058/26                                                     | CRISTIANE SANTOS DE JESUS                | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 08/06/2026 | Feira de Santana (BA) | Salvador (BA)                      | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 08/06/2026 | 08/06/2026 | Salvador (BA)         | Retorno para Feira de Santana (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 203,32      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001060/26                                                     | JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA              | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 02/06/2026 | 04/06/2026 | Guanambi (BA)         | Salvador (BA)                      | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 04/06/2026 | 04/06/2026 | Salvador (BA)         | Retorno para Guanambi (BA)         | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 787,46      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001062/26                                                     | JOSE MARCOS CHAVES MENEZES               | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Catu (BA)             | Salvador (BA)                      | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Salvador (BA)         | Retorno para Catu (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 135,82      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001063/26                                                     | DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 20/06/2026 | Salvador (BA)         | Brasília (DF)                      | Aéreo              | 5,0                   | 2.125,00      | 708,22                           | 2.833,22    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Brasília (DF)         | Retorno para Salvador (BA)         | Aéreo              | 0,5                   | 212,50        | 839,37                           | 1.051,87    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 5,5                   | 2.337,50      | 1.547,59                         | 3.885,09    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 3.709,19    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001067/26                                                     | ISNAIA HERMOGENES ARAGAO                 | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 29/06/2026 | 30/06/2026 | Salvador (BA)         | Ruy Barbosa (BA)                   | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 30/06/2026 | 30/06/2026 | Ruy Barbosa (BA)      | Retorno para Salvador (BA)         | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)       |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001068/26                                                     | JEAN BISPO MOREIRA                       | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 10/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)         | Valença (BA)                       | Veículo Oficial    | 1,0                   | 455,00        | 0,00                             | 455,00      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Valença (BA)          | Retorno para Salvador (BA)         | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                       |                                    |                    | 1,5                   | 682,50        | 0,00                             | 682,50      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                         | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem         | Período    |            | Trecho                     |                              |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | Início     | Término    | Origem                     | Destino                      | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 574,14      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001069/26                                                     | MATEUS MELO DA SILVA                     | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço  | 08/06/2026 | 10/06/2026 | Salvador (BA)              | Governador Mangabeira (BA)   | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 10/06/2026 | 10/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Retorno para Salvador (BA)   | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001070/26                                                     | DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO    | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Uruçuca (BA)               | Alagoinhas (BA)              | Rodoviário         | 5,0                   | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 19/06/2026 | 20/06/2026 | Alagoinhas (BA)            | Retorno para Uruçuca (BA)    | Rodoviário         | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 6,0                   | 2.010,00      | 0,00                             | 2.010,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)     |            | 419,12     | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.253,22    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001073/26                                                     | POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA             | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - Congresso  | 15/06/2026 | 16/06/2026 | Guanambi (BA)              | Salvador (BA)                | Rodoviário         | 1,0                   | 380,00        | 0,00                             | 380,00      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 16/06/2026 | 21/06/2026 | Salvador (BA)              | Natal (RN)                   | Aéreo              | 5,0                   | 1.900,00      | 1.611,18                         | 3.511,18    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 21/06/2026 | 21/06/2026 | Natal (RN)                 | Salvador (BA)                | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 1.886,99                         | 1.886,99    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 21/06/2026 | 22/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Guanambi (BA)   | Rodoviário         | 1,5                   | 570,00        | 0,00                             | 570,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 7,5                   | 2.850,00      | 3.498,17                         | 6.348,17    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 285,00            | Descontos (R\$) |                | 325,08                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 6.308,09    |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001075/26                                                     | SIMIAO PIRES LIMA                        | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço  | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Guanambi (BA)              | Vitória da Conquista (BA)    | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Vitória da Conquista (BA)  | Retorno para Guanambi (BA)   | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 173,32      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001076/26                                                     | ALINE DOS SANTOS LIMA                    | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço  | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Jaguaquara (BA)              | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Jaguaquara (BA)            | Retorno para Santa Inês (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |
| 001077/26                                                     | MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - Convocação | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Catu (BA)                  | Salvador (BA)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Catu (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                          | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 203,32      |
|                                                               |                                          |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                              |                    |                       |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                 |                                     |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                 | Destino                             | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001078/26                                                     | EMANOEL BARRETO CABRAL          | CITABERA          | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 17/06/2026 | 20/06/2026 | Itaberaba (BA)         | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.140,00      | 0,00                             | 1.140,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Salvador (BA)          | Retorno para Itaberaba (BA)         | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.330,00      | 0,00                             | 1.330,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.167,46    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001080/26                                                     | SANDRO FERREIRA DE LIMA         | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 16/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)  | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Salvador (BA)          | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 841,64      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001082/26                                                     | MARCELO LEITE PEREIRA           | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 14/06/2026 | Bom Jesus da Lapa (BA) | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)          | Salvador (BA)                       | ---                | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)          | Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 4,5                   | 2.317,50      | 0,00                             | 2.317,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.100,78    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001083/26                                                     | RENATO LUIS DE LIRA             | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Remanso (BA)           | Senhor do Bonfim (BA)               | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 16/06/2026 | 18/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)  | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)          | Senhor do Bonfim (BA)               | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)  | Retorno para Remanso (BA)           | Rodoviário         | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.262,50      | 0,00                             | 1.262,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00                   | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.262,50    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001084/26                                                     | MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 18/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)  | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 2,0                   | 1.030,00      | 0,00                             | 1.030,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)          | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 2,5                   | 1.287,50      | 0,00                             | 1.287,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)        |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.124,96    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001085/26                                                     | JEFFERSON DA SILVA PEREIRA      | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 18/06/2026 | Ribeira do Pombal (BA) | Salvador (BA)                       | Veículo Próprio    | 3,0                   | 1.140,00      | 0,00                             | 1.140,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)          | Retorno para Ribeira do Pombal (BA) | Veículo Próprio    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                        |                                     |                    | 3,5                   | 1.330,00      | 0,00                             | 1.330,00    |



| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto            | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                    |                                        |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                    | Destino                                | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.113,28    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001086/26                                                     | IVANILDO ROCHA PORTO        | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA)  | Salvador (BA)                          | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.900,00      | 0,00                             | 1.900,00    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)             | Retorno para Teixeira de Freitas (BA)  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 5,5                   | 2.090,00      | 0,00                             | 2.090,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.819,10    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001087/26                                                     | ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS  | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Vitória da Conquista (BA) | Belo Horizonte (MG)                    | Aéreo              | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 17/06/2026 | 22/06/2026 | Belo Horizonte (MG)       | Belo Horizonte (MG)                    | ---                | 2,5                   | 1.287,50      | 0,00                             | 1.287,50    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 22/06/2026 | 22/06/2026 | Belo Horizonte (MG)       | Retorno para Vitória da Conquista (BA) | Aéreo              | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 3,0                   | 1.545,00      | 0,00                             | 1.545,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.423,28    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001088/26                                                     | ALANA ROCHA LEMOS           | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 14/06/2026 | Ilhéus (BA)               | Salvador (BA)                          | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 14/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)             | Salvador (BA)                          | ---                | 3,0                   | 1.140,00      | 0,00                             | 1.140,00    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)             | Retorno para Itapetinga (BA)           | Rodoviário         | 1,5                   | 570,00        | 0,00                             | 570,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 4,5                   | 1.710,00      | 0,00                             | 1.710,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.588,28    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001089/26                                                     | JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Guanambi (BA)             | Brasília (DF)                          | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.275,00      | 0,00                             | 1.275,00    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Brasília (DF)             | Retorno para Guanambi (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 212,50        | 0,00                             | 212,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 3,5                   | 1.487,50      | 0,00                             | 1.487,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.270,78    |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001090/26                                                     | NEILON DUARTE DA SILVA      | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 18/06/2026 | Remanso (BA)              | Salvador (BA)                          | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)             | Retorno para Remanso (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 787,46      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 001091/26                                                     | RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO  | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 16/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA)  | Itapetinga (BA)                        | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                             |                   |                 |                |                        |                      | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Itapetinga (BA)           | Retorno para Teixeira de Freitas (BA)  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                           |                                        |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                                        | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                    |                            |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                    | Destino                    | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001092/26                                                     | JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA     | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Guanambi (BA)             | Salvador (BA)              | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.900,00      | 0,00                             | 1.900,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)             | Retorno para Guanambi (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    | 5,5                   | 2.090,00      | 0,00                             | 2.090,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.819,10    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001093/26                                                     | JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA     | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Guanambi (BA)             | Vitória da Conquista (BA)  | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 12/06/2026 | 12/06/2026 | Vitória da Conquista (BA) | Retorno para Guanambi (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| 001095/26                                                     | JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | CONSUP               | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Remanso (BA)              | Salvador (BA)              | Veículo Oficial    | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)             | Retorno para Remanso (BA)  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    | 4,5                   | 2.317,50      | 0,00                             | 2.317,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)           |                            | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.100,78    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    | 351,0                 | 141.510,00    | 30.423,79                        | 171.933,79  |
| Total (R\$)                                                   |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                           |                            |                    |                       |               |                                  | 155.784,40  |

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                   |                                       |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                   | Destino                               | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001096/26                                                     | MARCOS PEREIRA DOS SANTOS       | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 16/06/2026 | Jequié (BA)              | Santa Inês (BA)                       | Veículo Próprio    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Santa Inês (BA)          | Retorno para Jequié (BA)              | Veículo Próprio    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001097/26                                                     | FLAVIA DE JESUS CORREIA         | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Jequié (BA)              | Santa Inês (BA)                       | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Santa Inês (BA)          | Retorno para Jequié (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 167,50      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001098/26                                                     | GIOVANNA RODRIGUES NASCIMENTO   | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 15/06/2026 | Salvador (BA)            | Santa Inês (BA)                       | Veículo Próprio    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 15/06/2026 | 15/06/2026 | Santa Inês (BA)          | Retorno para Salvador (BA)            | Veículo Próprio    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 448,32      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001099/26                                                     | AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA) | Viana (ES)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 20/06/2026 | Viana (ES)               | Vitória (ES)                          | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Vitória (ES)             | Viana (ES)                            | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Viana (ES)               | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 841,64      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001101/26                                                     | CINTIA GOMES VIANA DE LIRA      | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 18/06/2026 | Remanso (BA)             | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Remanso (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 950,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001102/26                                                     | EVERALDO DOS SANTOS SILVA       | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Catu (BA)                | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                    |                      | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Catu (BA)                | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                          |                                       |                    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho                     |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|-------------------------------|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | Início     | Término    | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 135,82      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001103/26                                                     | RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA    | CXIQUE            | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - Encontro/Seminário | 14/06/2026 | 19/06/2026 | Xique-Xique (BA)           | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 5,0                   | 2.575,00      | 0,00                             | 2.575,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Xique-Xique (BA)           | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    | 5,5                   | 2.832,50      | 0,00                             | 2.832,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.561,60    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001104/26                                                     | ELIEZER SANTANA GOMES        | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço          | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Catu (BA)                               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Catu (BA)                  | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001105/26                                                     | CRISTIANE SANTOS DE JESUS    | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação         | 14/06/2026 | 14/06/2026 | Feira de Santana (BA)      | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 14/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)              | Salvador (BA)                           | ---                | 3,0                   | 1.545,00      | 0,00                             | 1.545,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Feira de Santana (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    | 3,5                   | 1.802,50      | 0,00                             | 1.802,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.639,96    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001106/26                                                     | EMERSON WILBERTO SILVA LEITE | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço          | 07/06/2026 | 07/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 07/06/2026 | 09/06/2026 | Salvador (BA)              | Salvador (BA)                           | ---                | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 09/06/2026 | 09/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    | 2,5                   | 950,00        | 0,00                             | 950,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 841,64      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001107/26                                                     | LEONARDO DA SILVA BITENCOURT | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço          | 23/06/2026 | 26/06/2026 | Salvador (BA)              | Brasília (DF)                           | Aéreo              | 3,0                   | 1.275,00      | 886,62                           | 2.161,62    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               | 26/06/2026 | 26/06/2026 | Brasília (DF)              | Retorno para Salvador (BA)              | Aéreo              | 0,5                   | 212,50        | 728,77                           | 941,27      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    | 3,5                   | 1.487,50      | 1.615,39                         | 3.102,89    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 95,00             | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.981,17    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                        |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto              | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem                 | Período    |            | Trecho                     |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | Início     | Término    | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001108/26                                                     | ELIEZER SANTANA GOMES         | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Catu (BA)                               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Catu (BA)                  | Catu (BA)                               | ---                | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Catu (BA)                  | Mata de São João (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Mata de São João (BA)      | Catu (BA)                               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 18/06/2026 | 19/06/2026 | Catu (BA)                  | Catu (BA)                               | ---                | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Catu (BA)                  | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
| 001109/26                                                     | NATHAN PEREIRA DOURADO        | CXIQUE            | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Encontro/Seminário | 10/06/2026 | 12/06/2026 | Feira de Santana (BA)      | Fortaleza (CE)                          | Veículo Próprio    | 2,0                   | 760,00        | 0,00                             | 760,00      |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 12/06/2026 | 13/06/2026 | Fortaleza (CE)             | Retorno para Feira de Santana (BA)      | Veículo Próprio    | 1,5                   | 570,00        | 0,00                             | 570,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.330,00              | 0,00          | 1.330,00                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.167,46    |
| 001110/26                                                     | SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA    | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 10/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Valença (BA)                            | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Valença (BA)               | Retorno para Salvador (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 1,5                | 502,50                | 0,00          | 502,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
| 001111/26                                                     | RONALDO AUGUSTO BARBOSA       | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço          | 14/06/2026 | 20/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA)   | Serrinha (BA)                           | Veículo Oficial    | 6,0                   | 2.010,00      | 0,00                             | 2.010,00    |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Serrinha (BA)              | Retorno para Teixeira de Freitas (BA)   | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 6,5                | 2.177,50              | 0,00          | 2.177,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.906,60    |
| 001112/26                                                     | ROBSON DE SOUZA SANTOS        | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 08/06/2026 | 11/06/2026 | Alagoinhas (BA)            | Salvador (BA)                           | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.140,00      | 0,00                             | 1.140,00    |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Alagoinhas (BA)            | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.330,00              | 0,00          | 1.330,00                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.113,28    |
| 001113/26                                                     | ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço          | 14/06/2026 | 17/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Salvador (BA)                           | Veículo Próprio    | 3,0                   | 1.545,00      | 0,00                             | 1.545,00    |
|                                                               |                               |                   |                 |                |                    |                               | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Santa Inês (BA)            | Veículo Próprio    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                               |                   |                 |                |                    |                               |            |            |                            |                                         | 3,5                | 1.802,50              | 0,00          | 1.802,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                               | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)             |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.639,96    |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem         | Período    |            | Trecho                   |                                       |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | Início     | Término    | Origem                   | Destino                               | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001114/26                                                     | NAISE DA SILVA SANTOS        | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 15/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)            | Teixeira de Freitas (BA)              | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Salvador (BA)            | Veículo Oficial    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001115/26                                                     | JEFERSON NERES DOS SANTOS    | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 15/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)            | Teixeira de Freitas (BA)              | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Salvador (BA)            | Veículo Oficial    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001118/26                                                     | SILVANI SILVA DE ALMEIDA     | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço  | 17/06/2026 | 20/06/2026 | Serrinha (BA)            | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.140,00      | 0,00                             | 1.140,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Serrinha (BA)            | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 3,5                   | 1.330,00      | 0,00                             | 1.330,00    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.167,46    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001119/26                                                     | NATANAILDO BARBOSA FERNANDES | CITABERA          | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Itaberaba (BA)           | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Itaberaba (BA)           | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 4,5                   | 2.317,50      | 0,00                             | 2.317,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.100,78    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001120/26                                                     | LEURISMAR MARQUES FERREIRA   | ---               | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Catu (BA)                | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Catu (BA)                | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 190,00      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001122/26                                                     | CRISTIANY SANTANA MONTEIRO   | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço  | 18/06/2026 | 20/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA) | Viana (ES)                            | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Viana (ES)               | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 2,5                   | 837,50        | 0,00                             | 837,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36             | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 729,14      |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001123/26                                                     | RAFAEL OLIVA TROCOLI         | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Cancelada          | Nacional - Convocação | 15/06/2026 | 17/06/2026 | Valença (BA)             | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 1.030,00      | 0,00                             | 1.030,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Valença (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                       |            |            |                          |                                       |                    | 2,5                   | 1.287,50      | 0,00                             | 1.287,50    |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto           | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem         | Período    |            | Trecho                     |                                       |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|----------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | Início     | Término    | Origem                     | Destino                               | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.124,96    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001124/26                                                     | RAFAEL OLIVA TROCOLI       | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - Convocação | 15/06/2026 | 17/06/2026 | Valença (BA)               | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 1.030,00      | 0,00                             | 1.030,00    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Valença (BA)             | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 2,5                   | 1.287,50      | 0,00                             | 1.287,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.124,96    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001125/26                                                     | LUCAS NOJOSA OLIVEIRA      | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço  | 28/06/2026 | 04/07/2026 | Guanambi (BA)              | Brasília (DF)                         | Veículo Próprio    | 6,0                   | 2.550,00      | 0,00                             | 2.550,00    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 04/07/2026 | 04/07/2026 | Brasília (DF)              | Retorno para Guanambi (BA)            | Veículo Próprio    | 0,5                   | 212,50        | 0,00                             | 212,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 6,5                   | 2.762,50      | 0,00                             | 2.762,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 2.491,60    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001126/26                                                     | JABES ALMEIDA DOS REIS     | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço  | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Feira de Santana (BA)                 | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Feira de Santana (BA)      | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Cruz das Almas (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001127/26                                                     | EDICARLOS BATISTA FERREIRA | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço  | 16/06/2026 | 17/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Pindobaçu (BA)                        | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Pindobaçu (BA)             | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)    | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 108,36                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 394,14      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001128/26                                                     | EDICARLOS BATISTA FERREIRA | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço  | 19/06/2026 | 20/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial    | 1,0                   | 380,00        | 0,00                             | 380,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Salvador (BA)              | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)    | Veículo Oficial    | 0,5                   | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 1,5                   | 570,00        | 0,00                             | 570,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 515,82      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               |                                  |             |
| 001129/26                                                     | CRISTIANO LUNARDI RIBAS    | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 20/06/2026 | Teixeira de Freitas (BA)   | Serrinha (BA)                         | Veículo Oficial    | 6,0                   | 2.010,00      | 0,00                             | 2.010,00    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 20/06/2026 | 20/06/2026 | Serrinha (BA)              | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                            |                                       |                    | 6,5                   | 2.177,50      | 0,00                             | 2.177,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                       | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.906,60    |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto                | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                     |                                         |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem                     | Destino                                 | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001130/26                                                     | JOSE MARCOS CHAVES MENEZES      | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 28/06/2026 | 03/07/2026 | Catu (BA)                  | Teixeira de Freitas (BA)                | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 03/07/2026 | 03/07/2026 | Teixeira de Freitas (BA)   | Retorno para Catu (BA)                  | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    | 5,5                   | 1.842,50      | 0,00                             | 1.842,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.571,60    |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001132/26                                                     | JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES  | CV-IF Baiano      | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Valença (BA)               | Itaparica (BA)                          | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Itaparica (BA)             | Retorno para Valença (BA)               | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001134/26                                                     | MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 30/06/2026 | 02/07/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Santo Estevão (BA)                      | Veículo Oficial    | 2,0                   | 910,00        | 0,00                             | 910,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 02/07/2026 | 02/07/2026 | Santo Estevão (BA)         | Retorno para Senhor do Bonfim (BA)      | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    | 2,5                   | 1.137,50      | 0,00                             | 1.137,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 974,96      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001135/26                                                     | SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA       | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 22/06/2026 | 22/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Conceição do Almeida (BA)               | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 22/06/2026 | 22/06/2026 | Conceição do Almeida (BA)  | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |
| 001137/26                                                     | LUCIANO LEMOS CARVALHO          | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 08/06/2026 | 10/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Itapetinga (BA)                         | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 10/06/2026 | 11/06/2026 | Itapetinga (BA)            | Uruçuca (BA)                            | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Uruçuca (BA)               | Retorno para Santa Inês (BA)            | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    | 3,5                   | 1.172,50      | 0,00                             | 1.172,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                         | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                                 |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                            |                                         |                    |                       |               |                                  |             |



| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto           | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem         | Período    |            | Trecho                   |                                     |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | Início     | Término    | Origem                   | Destino                             | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001138/26                                                     | DENILSON CAETANO NUNES     | CXIQUE            | NI              | NACIONAL       | Cancelada              | Nacional - Convocação | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Itaguaçu da Bahia (BA)   | Xique-Xique (BA)                    | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Xique-Xique (BA)         | Itaguaçu da Bahia (BA)              | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Itaguaçu da Bahia (BA)   | Itaguaçu da Bahia (BA)              | ---                | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Itaguaçu da Bahia (BA)   | Xique-Xique (BA)                    | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Xique-Xique (BA)         | Itaguaçu da Bahia (BA)              | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 18/06/2026 | 19/06/2026 | Itaguaçu da Bahia (BA)   | Itaguaçu da Bahia (BA)              | ---                | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Itaguaçu da Bahia (BA)   | Xique-Xique (BA)                    | Rodoviário         | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Xique-Xique (BA)         | Retorno para Itaguaçu da Bahia (BA) | Rodoviário         | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 2,0                | 670,00                | 0,00          | 670,00                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 190,00            | Descontos (R\$) |                | 0,00                   | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 860,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001139/26                                                     | MARCELITO TRINDADE ALMEIDA | RR                | NI              | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço  | 14/06/2026 | 17/06/2026 | Santo Estevão (BA)       | Salvador (BA)                       | Veículo Oficial    | 3,0                   | 1.545,00      | 0,00                             | 1.545,00    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 17/06/2026 | 17/06/2026 | Salvador (BA)            | Retorno para Santo Estevão (BA)     | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 3,5                | 1.802,50              | 0,00          | 1.802,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.639,96    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001140/26                                                     | LEURISMAR MARQUES FERREIRA | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço  | 28/06/2026 | 03/07/2026 | Catu (BA)                | Teixeira de Freitas (BA)            | Veículo Oficial    | 5,0                   | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 03/07/2026 | 03/07/2026 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Catu (BA)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 5,5                | 1.842,50              | 0,00          | 1.842,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 270,90                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 1.571,60    |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001141/26                                                     | ANDRE BASTOS DE QUEIROZ    | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço  | 08/06/2026 | 10/06/2026 | Santa Inês (MA)          | Itapetinga (BA)                     | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 10/06/2026 | 11/06/2026 | Itapetinga (BA)          | Uruçuca (BA)                        | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Uruçuca (BA)             | Retorno para Santa Inês (MA)        | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 3,5                | 1.172,50              | 0,00          | 1.172,50                         |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 955,78      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| 001145/26                                                     | JAMES DE MELO BATISTA      | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço  | 09/06/2026 | 11/06/2026 | Salvador (BA)            | Itaberaba (BA)                      | Veículo Oficial    | 2,0                   | 670,00        | 0,00                             | 670,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       | 11/06/2026 | 11/06/2026 | Itaberaba (BA)           | Retorno para Salvador (BA)          | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 0,00          | 0,00                             |             |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 2,5                | 837,50                | 0,00          | 837,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 162,54                 | Restituição (R\$)     |            | 0,00       | Reembolso (R\$)          |                                     | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 674,96      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                               |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     | 351,0              | 141.510,00            | 30.423,79     | 171.933,79                       |             |
| Total (R\$)                                                   |                            |                   |                 |                |                        |                       |            |            |                          |                                     |                    |                       | 155.784,40    |                                  |             |



| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto           | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                     |                                    |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                     | Destino                            | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001147/26                                                     | FABIANO LIMA SILVA         | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Senhor do Bonfim (BA)      | Pindobaçu (BA)                     | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Pindobaçu (BA)             | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001152/26                                                     | RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 17/06/2026 | 18/06/2026 | Mutuípe (BA)               | Santa Inês (BA)                    | Veículo Oficial    | 1,0                   | 335,00        | 0,00                             | 335,00      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Retorno para Mutuípe (BA)          | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    | 1,5                   | 502,50        | 0,00                             | 502,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 0,00               | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 502,50      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001153/26                                                     | ANDRE BASTOS DE QUEIROZ    | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Santa Inês (BA)            | Feira de Santana (BA)              | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 16/06/2026 | 16/06/2026 | Feira de Santana (BA)      | Retorno para Santa Inês (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001156/26                                                     | SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA | RR                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)              | Governador Mangabeira (BA)         | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Governador Mangabeira (BA) | Retorno para Salvador (BA)         | Veículo Oficial    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    | 0,5                   | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,32      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001157/26                                                     | ELIANE MAHL                | CALAGOINHAS       | NI              | NACIONAL       | Cancelada          | Nacional - A Serviço | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Alagoínhas (BA)            | Serrinha (BA)                      | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Serrinha (BA)              | Retorno para Alagoínhas (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 54,18              | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)            |                                    | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 173,32      |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               |                                  |             |
| 001158/26                                                     | ELIANE MAHL                | CALAGOINHAS       | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Alagoínhas (BA)            | Serrinha (BA)                      | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                            |                   |                 |                |                    |                      | 03/06/2026 | 03/06/2026 | Serrinha (BA)              | Retorno para Alagoínhas (BA)       | Veículo Oficial    | 0,5                   | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                            |                                    |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem          | Período    |                 | Trecho                   |                                       |                       | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|-----------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | Início     | Término         | Origem                   | Destino                               | Meio de Transporte    |                    |               |                                  |             |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 0,5                | 227,50        | 0,00                             | 227,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 173,32                           |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001163/26                                                     | NAYARA SILVA SOUZA           | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 17/06/2026 | 17/06/2026      | Teixeira de Freitas (BA) | Eunápolis (BA)                        | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 17/06/2026 | 17/06/2026      | Eunápolis (BA)           | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 113,32                           |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001164/26                                                     | JULIA SIQUEIRA MOREAU        | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 17/06/2026 | 17/06/2026      | Teixeira de Freitas (BA) | Eunápolis (BA)                        | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 17/06/2026 | 17/06/2026      | Eunápolis (BA)           | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 113,32                           |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001165/26                                                     | ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA | CSERRINHA         | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 30/06/2026 | 30/06/2026      | Feira de Santana (BA)    | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 30/06/2026 | 30/06/2026      | Salvador (BA)            | Retorno para Feira de Santana (BA)    | Veículo Oficial       | 0,5                | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 0,5                | 190,00        | 0,00                             | 190,00      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 135,82                           |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001166/26                                                     | ANDRE BASTOS DE QUEIROZ      | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - Treinamento | 29/06/2026 | 04/07/2026      | Santa Inês (BA)          | Ponte Nova (MG)                       | Veículo Oficial       | 5,0                | 1.675,00      | 0,00                             | 1.675,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 04/07/2026 | 04/07/2026      | Ponte Nova (MG)          | Retorno para Santa Inês (BA)          | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 5,5                | 1.842,50      | 0,00                             | 1.842,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 270,90         | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 1.571,60                         |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001170/26                                                     | JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA  | ---               | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 26/06/2026 | 26/06/2026      | Guanambi (BA)            | Botuporã (BA)                         | Veículo Oficial       | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 26/06/2026 | 26/06/2026      | Botuporã (BA)            | Retorno para Guanambi (BA)            | Veículo Oficial       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 0,5                | 167,50        | 0,00                             | 167,50      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 54,18          | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 113,32                           |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |
| 001172/26                                                     | ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço   | 14/06/2026 | 19/06/2026      | Teixeira de Freitas (BA) | Salvador (BA)                         | Veículo Oficial       | 5,0                | 2.575,00      | 0,00                             | 2.575,00    |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        | 19/06/2026 | 19/06/2026      | Salvador (BA)            | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial       | 0,5                | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       | 5,5                | 2.832,50      | 0,00                             | 2.832,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                              | 0,00              | Descontos (R\$) | 270,90         | Restituição (R\$)  |                        | 0,00       | Reembolso (R\$) |                          | 0,00                                  | Total da Viagem (R\$) |                    |               | 2.561,60                         |             |
|                                                               |                              |                   |                 |                |                    |                        |            |                 |                          |                                       |                       |                    |               |                                  |             |

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto       | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho           |                               |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                        |                   |                 |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem           | Destino                       | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 001178/26                                                     | GEANGELO DE MATOS ROSA | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 14/06/2026 | 14/06/2026 | Ruy Barbosa (BA) | Salvador (BA)                 | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|                                                               |                        |                   |                 |                |                    |                      | 14/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)    | Salvador (BA)                 | ---                | 4,0                   | 2.060,00      | 0,00                             | 2.060,00    |
|                                                               |                        |                   |                 |                |                    |                      | 18/06/2026 | 18/06/2026 | Salvador (BA)    | Retorno para Ruy Barbosa (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 257,50        | 0,00                             | 257,50      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                        |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                  |                               |                    |                       |               | 0,00                             | 0,00        |
| Sub-Total                                                     |                        |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                  |                               |                    | 4,5                   | 2.317,50      | 0,00                             | 2.317,50    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                        | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 216,72             | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$)  |                               | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               | 2.100,78                         |             |
|                                                               |                        |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                  |                               |                    |                       |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral                                               |                        |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                  |                               |                    | 351,0                 | 141.510,00    | 30.423,79                        | 171.933,79  |
| Total (R\$)                                                   |                        |                   |                 |                |                    |                      |            |            |                  |                               |                    |                       |               | 155.784,40                       |             |